



# SUPLEMENTO DO DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XX Suplemento ao DCL N° 229

Brasília, terça-feira, 20 de dezembro de 2011

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### MESA DIRETORA

**Presidente:** Patrício  
**Vice-Presidente:** Doutor Michel  
**1º Secretário:** Raad Massouh  
**Suplente:** Olair Francisco  
**2º Secretário:** Aylton Gomes  
**Suplente:**  
**3º Secretário:** Joe Valle  
**Suplente:** Prof. Israel Batista

**Corregedor:** Wellington Luiz  
**Ouvidor:** Evandro Garla

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
<b>Presidente:</b> Chico Leite <b>Vice-Presidente:</b> Wellington Luiz Olair Francisco Aylton Gomes Joe Valle	Chico Vigilante Doutor Michel Celina Leão Benedito Domingos Claudio Abrantes

### COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
<b>Presidente:</b> Agaciel Maia <b>Vice-Presidente:</b> Claudio Abrantes Wasny de Roure Eliana Pedrosa Benedito Domingos	Benício Tavares Joe Valle Evandro Garla Celina Leão Aylton Gomes

### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
<b>Presidente:</b> Liliâne Roriz <b>Vice-Presidente:</b> Luzia de Paula Evandro Garla Benício Tavares Washington Mesquita	Eliana Pedrosa Professor Israel Batista Rejane Pitanga Agaciel Maia Dr. Charles

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
<b>Presidente:</b> Rejane Pitanga <b>Vice-Presidente:</b> Doutor Michel Agaciel Maia Raad Massouh Chico Leite	Wasny de Roure Rôney Nemer Benício Tavares Eliana Pedrosa Chico Vigilante

### COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
<b>Presidente:</b> Claudio Abrantes <b>Vice-Presidente:</b> Evandro Garla Rôney Nemer Celina Leão Dr. Charles	Joe Valle Wasny de Roure Benício Tavares Raad Massouh Benedito Domingos

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
<b>Presidente:</b> Celina Leão <b>Vice-Presidente:</b> Chico Vigilante Wellington Luiz Professor Israel Batista	Olair Francisco Aylton Gomes Rejane Pitanga Doutor Michel Luzia de Paula

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Titulares	Suplentes
<b>Presidente:</b> Washington Mesquita <b>Vice-Presidente:</b> Eliana Pedrosa Rejane Pitanga Benício Tavares Professor Israel Batista	Benedito Domingos Celina Leão Evandro Garla Agaciel Maia Luzia de Paula

### COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
<b>Presidente:</b> Aylton Gomes <b>Vice-Presidente:</b> Chico Vigilante Doutor Michel Raad Massouh Liliâne Roriz	Dr. Charles Wasny de Roure Wellington Luiz Eliana Pedrosa

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Titulares	Suplentes
<b>Presidente:</b> Rôney Nemer <b>Vice-Presidente:</b> Olair Francisco Wasny de Roure Benedito Domingos Joe Valle	Agaciel Maia Raad Massouh Evandro Garla Washington Mesquita Claudio Abrantes

Atualizado em 27/10/2011

## Sumário

Ata Sucinta da 112ª Sessão Ordinária .....	2	Ata Sucinta da 39ª Sessão Extraordinária.....	189
Ata Circ. da 112ª Sessão Ordinária .....	37	Ata Circ. da 39ª Sessão Extraordinária .....	196
Ata Sucinta da 113ª Sessão Ordinária .....	61	Ata Sucinta da 40ª Sessão Extraordinária.....	212
Ata Circ. da 113ª Sessão Ordinária .....	148	Ata Circ. da 40ª Sessão Extraordinária .....	214



2  
1

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA  
ATA SUCINTA DA 112ª  
(CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA)  
SESSÃO ORDINÁRIA,  
EM 7 DE DEZEMBRO DE 2011**

**SÚMULA**

**PRESIDÊNCIA:** Deputado Patrício

**SECRETARIA:** Deputados Joe Valle e Dr. Michel

**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

**INÍCIO:** 16 horas e 33 minutos

**TÉRMINO:** 17 horas e 35 minutos

**L I D O**  
Em, 13/12/11  
DAUF 12079  
Assessoria de Plenário

**PRESEÇA** – Compareceram os seguintes deputados:

- |                                   |                                      |
|-----------------------------------|--------------------------------------|
| • Deputado Agaciel Maia – PTC     | • Deputado Joe Valle – PSB           |
| • Deputado Aylton Gomes – PR      | • Deputada Liliane Roriz – PSD       |
| • Deputado Benedito Domingos – PP | • Deputada Luzia de Paula – PPS      |
| • Deputado Benício Tavares – PMDB | • Deputado Olair Francisco – PT do B |
| • Deputada Celina Leão – PSD      | • Deputado Patrício – PT             |
| • Deputado Chico Leite – PT       | • Deputado Raad Massouh – DEM        |
| • Deputado Chico Vigilante – PT   | • Deputada Rejane Pitanga – PT       |
| • Deputado Cláudio Abrantes – PPS | • Deputado Rôney Nemer – PMDB        |
| • Deputado Dr. Charles – PTB      | • Deputado Washington Mesquita – PSD |
| • Deputado Dr. Michel – PSL       | • Deputado Wasny de Roure – PT       |
| • Deputada Eliana Pedrosa – PSD   | • Deputado Wellington Luiz – PSC     |
| • Deputado Evandro Garla – PRB    |                                      |

**Obs.:** O presidente da sessão, Deputado Patrício, comunica que o Deputado Prof. Israel Batista – PDT se encontra em licença médica.

**ATA SUCINTA DA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011**

Revisora: lidia.duarte Chefe do Setor: ml (L/SN/SF)

Última atualização: \\europa\setas\_atas\_sucintas\2011\ordinarias 2011\ataor112 de 07-12-2011 (em revisão).docx (08/12/2011 13:27)

lidia.duarte@lidia.duarte



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2

### 1 ABERTURA

Presidente (Deputado Patrício):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

### 1.2 LEITURA DE EXPEDIENTES

- **Mensagem nº341, de 2011**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 674, de 2011**.
- **Mensagem nº346, de 2011**, do Governador do Distrito Federal, que dá origem ao **Processo nº 15, de 2011**.
- **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 32, de 2011**, de autoria do Deputado Olair Francisco e outros.
- **Projeto de Lei nº 675, de 2011**, de autoria do Deputado Benedito Domingos.
- **Projetos de Lei nºs 676 e 677, de 2011**, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- **Indicação nº 4.015, de 2011**, de autoria do Deputado Chico Leite.
- **Indicações nºs 4.016 e 4.017, de 2011**, de autoria da Deputada Luzia de Paula.
- **Requerimento nº 1.108, de 2011**, do Deputado Chico Leite.
- **Requerimentos nºs 1.109 e 1.110, de 2011**, do Deputado Cláudio Abrantes.

**Obs.:** Os expedientes lidos estão anexos à ata.

### 2 PEQUENO EXPEDIENTE

#### 2.1 COMUNICADOS DE LÍDER

**DEPUTADO CHICO VIGILANTE**, líder do Bloco PT/PRB

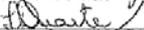
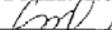
- Registra a presença de feirantes e servidores que buscam a unificação das carreiras da área fiscal.
- Reporta-se ao PL 639/2011, que cria uma lei geral das feiras do DF.
- Destaca que a referida lei é fruto de debates havidos entre os feirantes, o Poder Legislativo e o GDF.
- Manifesta o compromisso de ajudar na liberação dos recursos para a recuperação das feiras.

#### 2.2 COMUNICADO DE PARLAMENTAR

**DEPUTADO DR. CHARLES – PTB**

- Parabeniza o Terceiro-Secretário, Deputado Joe Valle, pela publicação dos manuais de procedimentos das comissões e lembra que contribuiu para esse trabalho durante sua gestão à frente da Terceira Secretaria, em 2006.

ATA SUCINTA DA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011

Revisora:  Chefe de Setas:  (L/SN/SF)

Última atualização: \\europa\setas\_atas\_sucintas\2011\ordinárias 2011\ataor112 de 07-12-2011 (em revisão).docx (08/12/2011 13:34)

lidia.duarte@lidia.duarte



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3

4

### 3 ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 23:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 135, DE 2011**, de autoria do Deputado Washington Mesquita, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal os eventos religiosos: Rebanhão e Vem Louvar". **LIDO.**

### 4 COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Patrício):

– Informa que a Terceira Secretaria fez hoje o lançamento dos manuais de procedimentos das comissões permanentes e temporárias, e que estes já foram encaminhados às comissões e aos gabinetes.

– Convoca os parlamentares para reunião dos Líderes e presidentes das comissões, amanhã, às 11 horas, no gabinete da Presidência.

– Comunica que a solenidade de entrega das condecorações da ordem do mérito legislativo será realizada no dia 13 de dezembro, às 10 horas, no *foyer* do plenário.

– Solicita aos parlamentares que encaminhem as informações de seus homenageados ao Cerimonial, com a maior brevidade possível.

– Destaca que esta é a primeira vez que a Casa promove a entrega de tal medalha.

### 5 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Patrício):

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro-Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro-Secretário

**Documentos lidos na 112ª Sessão Ordinária,  
em 7 de dezembro de 2011**

**ATA SUCINTA DA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011**

Revisora: lidia.duarte Chefe do Setor: lidia.duarte (L/SN/SF)

Última atualização: \\europa\setas\_atas\_sucintas\2011\ordinárias 2011\ataor112 de 07-12-2011 (em revisão).docx (08/12/2011 13:34)

lidia.duarte|lidia.duarte



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

5  
LTD O  
Em 07/12/11  
DAUS 12079  
Assessoria de Fianças

> 000004 - SGTAB <

**MENSAGEM**

Nº 341 /2011 – GAG

Brasília, 06 de dezembro de 2011

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que *isenta do pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir – ODIR e da Outorga Onerosa de Alteração de Uso – ONALT os empreendimentos que especifica e dá outras providências.*

A justificação para a apreciação do Projeto de Lei ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Dado que o Distrito Federal precisa de aprovar a matéria com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de urgência.

Atenciosamente

  
**AGNELO QUEIROZ**  
Governador

ASSASSORIA DE FIANÇAS E DISTRIB. 07/Dez/2011 10:47

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado PATRÍCIO**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
NESTA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PL 674 /2011

PROJETO DE LEI Nº

DE 2011

(Autoria: Poder Executivo)

**Isenta do pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir – ODIR e da Outorga Onerosa de Alteração de Uso – ONALT os empreendimentos que especifica e dá outras providências.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Ficam isentos do pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir – ODIR e da Outorga Onerosa de Alteração de Uso – ONALT os empreendimentos habitacionais de interesse social, promovidos pelo Poder Público no âmbito da Política Habitacional do Distrito Federal, que sejam objeto de concessão de direito real de uso resolúvel ou de doação por parte do Distrito Federal a terceiros.

**Art. 2º** Os empreendimentos de que trata o artigo anterior são isentos do pagamento de preço público referidos na Lei 2.105, de 8 de outubro de 1998, ou em seu regulamento.

**Art. 3º** Para fazer jus às isenções de que trata esta Lei os empreendimentos devem atender as disposições contidas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, de que versa a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, alterada pela Lei Federal nº 12.424, de 16 de junho de 2011, combinado com a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e legislação superveniente.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

> SETAS - 000005 <

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIÇÃO - 07/12/2011 10:48

29602

&gt; SETAG - 000006 &lt;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
*Gabinete do Secretário de Estado*



7

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Brasília, de dezembro de 2011

Excelentíssimo Senhor Governador,

Com os meus cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à sua elevada apreciação o anexo Projeto de Lei que visa conceder isenção do pagamento das Outorgas do Direito de Construir – ODIR e de Alteração de Uso – ONALT para empreendimentos de habitação coletiva de interesse social que estejam inseridos no Programa Habitacional de Interesse de Social deste Governo, e que tenham sido objeto de Concessão de Direito Real de Uso – CDRU ou doação pelo Poder Público a terceiros.

A proposta em questão também estende a isenção no que se refere ao pagamento de preços públicos no que tange à aprovação de projetos arquitetônicos.

À Sua Excelência o Senhor  
**AGNELO QUEIROZ**  
Governador do Distrito Federal  
N E S T A

---

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB  
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 – Brasília - DF  
Fone(s): (61) 3214-4004 e 3214-4007 – Fax (61) 3214-4008  
HRS/hrs - Página 1 de 5



8

SETAS - 000007 &lt;



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO**  
*Gabinete do Secretário de Estado*



Registre-se que a instituição de ODIR e de ONALT no campo urbanístico visa atender aos interesses particulares e coletivos, estabelecidos pelo uso da propriedade de acordo com a sua função social e que venham a acarretar a valorização da unidade imobiliária com a qual o proprietário não colaborou, cumprindo a função social das mais-valias urbanísticas.

Em contrapartida é cobrado um ônus a este beneficiário que é o preço público, que visa compensar uma possível sobrecarga na infraestrutura urbana, a teor do que disciplina o artigo 315 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF.

Entretanto não seria plausível exigir cobrança adicional, em favor do Estado, para melhor aproveitamento no uso de terrenos que foram doados ou subsidiados pelo Estado a empreendedores que visam equacionar o déficit habitacional distrital, especialmente para atender àquela parcela da população circunscrita no âmbito de interesse social, conforme determina a legislação vigente, tanto federal quanto distrital.

Com efeito, à luz do ordenamento jurídico-constitucional, em especial o art. 6º da Constituição Federal, o qual dispõe que são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, entre outros, é que o Governo do Distrito Federal vem empreendendo esforços para atender à população desta Unidade da Federação com habitações dignas, e que os custos decorrentes destas sejam arcadas pelo cidadão.

Em complementação, cabe ressaltar que a Política Habitacional em vigor, tem como premissa a oferta de solução habitacionais completa e de qualidade, inserida em

---

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano - SEDHAB  
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 - Brasília - DF  
Fone(s): (61) 3214-4004 e 3214-4007 - Fax (61) 3214-4008

HRS/hrs - Página 2 de 5



&gt; SETAS - 000008 &lt;



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO**  
*Gabinete do Secretário de Estado*



malha urbana e cidades consolidadas, o que implica, necessariamente, em otimizar a infraestrutura instalada e na promoção do adensamento das cidades já existentes.

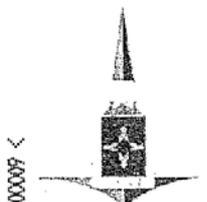
Dessa maneira a isenção de taxas e impostos é uma medida que se impõe, é ainda, um importante avanço que pode ser identificado como novo marco legal da política de habitação de interesse social do Distrito Federal assegurando às famílias de baixa renda a assistência técnica pública e gratuita para o projeto, a construção, entre outros fatores.

Ademais, impende ainda ressaltar que, as isenções que são objeto do Projeto de Lei Complementar ora encaminhado não se configuram como renúncia de receitas, pois conforme já explicitado anteriormente, ODIR e ONALT são instrumentos definidos pela Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2011, denominada Estatuto da Cidade, para promover e implementar a justa distribuição dos benefícios e encargos decorrentes do processo de urbanização do tecido urbano.

Ao contrário, com essas isenções, milhares de habitações serão construídas no território do Distrito Federal, diminuindo o *déficit* habitacional, e seguramente, com os impostos e taxas a serem recolhidos pelos futuros beneficiários, quanto estiverem de posse de seus imóveis construídos, os valores ora isentos retornarão aos cofres públicos, e serão revertidos em prol dessa população.

Dessa forma, o objetivo do normatizado no Estatuto das Cidades ao estabelecer a ODIR e a ONALT foi exatamente democratizar o acesso à cidade e assegurar o direito à moradia, para que aqueles que se beneficiem das melhorias públicas possam, de

10



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO**  
*Gabinete do Secretário de Estado*



> SETAG - 000009 <  
certa maneira, contribuir com o Estado na tarefa de promover justiça social às famílias que vivem à margem da infraestrutura instalada.

Por tanto, esse processo compensatório e da mais-valia urbana, ou seja, contrapartidas assumidas pelos empreendedores, não têm razão de existir quando o empreendedor é o próprio Estado ou seu parceiro, e/ou quando o Direito de Construir e/ou de Alteração de Uso visam otimizar o aproveitamento da infraestrutura instalada, bem como promover e ofertar à sociedade do Distrito Federal soluções de moradia de qualidade e sustentabilidade ambiental adensando as cidades existentes em oposição à criação de novos agrupamentos urbanos.

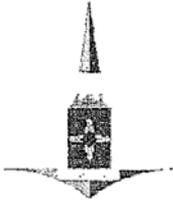
Ante o exposto, ao assumir o papel de fomentador de políticas públicas que permitam a população menos favorecida a ter acesso universal à moradia definitiva, o Estado está cumprindo com o seu papel e atendendo aos ditames da legislação em vigor.

Por fim, o direito à moradia, reconhecido como Direito Humano desde a Conferência de Istambul e reconhecido na Constituição de 88 como direito social, está acima do direito arrecadador do Estado e reforça o compromisso constitucional de garantir que a propriedade cumpra a sua função social, o que torna plausível e razoável o proposto no PL em questão

Ante o exposto, na eventualidade de que Vossa Excelência julgue oportuno e conveniente encaminhar o anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal, requiro que verifique ainda a possibilidade de solicitar urgência na tramitação da citada



> SETAS - 000010 <



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO**  
*Gabinete do Secretário de Estado*



proposição, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o  
alcance social da matéria e o interesse público.

Na oportunidade renovo minhas expressões de apreço e consideração.

Respeitosamente,

  
**GERALDO MAGELA**  
Secretário de Estado



&gt; SETAS - 000011 &lt;

ASSEMBLEIA DE PLANO E DISTRITO, 07/12/2011, 14:00

 L I D O 12  
 Em, 07/12/11  
 Dns 12079  
 Assessoria da Plenário


DISTRITO FEDERAL

PROC 015 /2011

 MENSAGEM Nº. 346 /2011 – GAG

Brasília, 07 de dezembro de 2011.

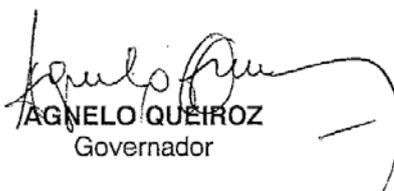
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

 Em cumprimento ao disposto no art. 135, § 6º, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF, submeto à apreciação dessa Câmara Legislativa o *Convênio ICMS 96, de 30 de setembro de 2011*, do CONFAZ.

As razões da presente solicitação encontram-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

 Aproveito o ensejo para, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, requerer **urgência** na apreciação da proposta ora encaminhada.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus pares protestos do mais elevado respeito e consideração.

  
 AGNELO QUEIROZ  
 Governador

 A Sua Excelência o Senhor  
 Deputado PATRÍCIO  
 Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
 N E S T A

13

> SETAS - 000012 <



DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_, DE 2011.

Homologa o Convênio ICMS 96, de 30 de setembro de 2011.

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:**

**Art. 1º** Fica homologado o Convênio ICMS 96, de 30 de setembro de 2011, que autoriza o Distrito Federal a isentar a venda de mercadorias efetuadas na VIII Feira Nacional da Agricultura Familiar e Reforma Agrária, a ser realizada nos dias 30 de novembro a 4 de dezembro de 2011.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30 de novembro de 2011.

&gt; SETAS - 000013 &lt;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Gabinete do Secretário



14

Folha nº:	32
Processo nº:	19500/06/19011
Rubrica:	8 Matrícula 96/10/07

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 81/2011 - GAB/SEF

Brasília, 23 de novembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o presente anteprojeto de Decreto Legislativo que "Homologa o Convênio ICMS 96, de 30 de setembro de 2011", a fim de atender ao disposto no § 6º do art. 135 da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF.

Como se extrai da ementa, a presente proposição tem por objetivo homologar o Convênio ICMS 96, de 30 de setembro de 2011, que autoriza o Distrito Federal a isentar a venda de mercadorias efetuadas na VIII Feira Nacional da Agricultura Familiar e Reforma Agrária – RENAFRA a ser realizada no período de **30 de novembro a 4 de dezembro do corrente exercício**, nos mesmos moldes do Convênio ICMS 70, de 3 de maio de 2010, concernente à sétima edição do evento realizada em 2010.

Importa registrar que a Ratificação Nacional do Convênio ICMS 96, de 2011, operou-se por meio do Ato Declaratório nº 15, de 20 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2011.

15

&gt; SETAS - 000014 &lt;

Oportuno ressaltar, ademais, que a desoneração tributária ora proposta, pelo seu caráter geral, não constitui renúncia de receita, mostrando-se, portanto, compatível com os termos da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Finalmente, em face da proximidade do evento mencionado, recomendo a tramitação da presente proposta de Decreto Legislativo em caráter de urgência, conforme preceitua o art. 73 da LODF.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos do mais elevado respeito e consideração.

Respeitosamente,

  
**MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA**  
Secretário de Estado de Fazenda

Folha nº:	33
Processo nº:	19500/561/2011
Rubrica:	 Matrícula: 9610402

FOLHA Nº 16  
PROC. 125081561/2011  
RUB. MAT. 42943.0

### CONVÊNIO ICMS 96, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

Publicado no DOU de 05.10.11

> SETAS - 000015 <

**Autoriza o Distrito Federal a isentar a venda de mercadorias efetuadas na VIII Feira Nacional da Agricultura Familiar e Reforma Agrária, a ser realizada nos dias 30 de novembro a 4 de dezembro de 2011.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 143ª reunião ordinária, realizada em Manaus, AM, no dia 30 de setembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

#### CONVÊNIO

**Cláusula primeira** Fica o Distrito Federal autorizado a isentar a venda de mercadorias, efetuada pelos agricultores expositores, organizados ou não em cooperativas ou associações, da VIII Feira Nacional da Agricultura Familiar e Reforma Agrária, a ser realizada no Distrito Federal, nos dias 30 de novembro a 4 de dezembro de 2011, nos termos da legislação distrital, que poderá estabelecer limites a fruição de benefício.

**Cláusula segunda** Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

Presidente do CONFAZ – Nelson Henrique Barbosa Filho p/ Guido Mantega; Acre - Márcio Lima Cordeiro; Alagoas - Maurício Acioli Toledo, Amapá - Jucinete Carvalho de Alencar, Amazonas – Isper Abraham Lima, Bahia - Carlos Martins Marques de Santana, Ceará - Carlos Mauro Benevides Filho, Distrito Federal - Valdir Moysés Simão, Espírito Santo - Maurício César Duqué, Goiás - Simão Cirineu Dias, Maranhão - Cláudio José Trinchão Santos, Mato Grosso – Marcel Souza de Cursi p/ Edmilson José dos Santos; Mato Grosso do Sul - Mário Sérgio Maciel Lorenzetto, Minas Gerais - Leonardo Maurício Colombin; Lima, Pará - José Barroso Tostes Neto, Paraíba - Rubens Aquino Lins, Paraná - Luiz Carlos Hauly, Pernambuco - Paulo Henrique Saraiva Câmara, Piauí - Jaqueline Rodrigues de Oliveira p/ Antônio Silvano Alencar de Almeida, Rio de Janeiro – Alberto da Silva Lopes p/ Renato Augusto Zagallo Villéla dos Santos, Rio Grande do Norte - José Airton da Silva, Rio Grande do Sul - André Luiz Barreto de Paiva Filho p/ Odir Alberto Pinheiro Tonollier, Rondônia - Benedito Antônio Alves, Roraima - Luiz Renato Maciel de Melo, Santa Catarina – Almir José Gorges p/ Ubiratan Simões Rezende, São Paulo - Andrea Sandro Calabi, Sergipe - João Andrade Vieira da Silva, Tocantins - José Jamil Fernandes Martins.

FOLHA Nº 28  
Proc Nº 125001473/2011  
Rubrica [assinatura] Mat-46223-3

FOLHAF 17  
PROC. 125001561-1/2011  
RUB. MAT. 42943.0

192, quarta-feira, 5 de outubro de 2011

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7442

27

Embrém Tonollier, Roodônia - Benedito Antônio Alves, Roraima - Luiz Renato Maciel de Melo, Santa Catarina - Almir José Georges p/ Ubiratan Simões Rezende, São Paulo - Andrea Sandro Calabi, Sergipe - João Andrade Vieira da Silva, Tocantins - José Jamil Fernandes Martins.

CONVÊNIO ICMS 93, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

Autuiza o Estado do Espírito Santo a conceder benefícios fiscais à EDP ESCLESA - Espírito Santo Central Elétrica S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.152.690/0001-71, localizada no Estado do Espírito Santo.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 143ª reunião ordinária, no dia 30 de setembro de 2011, em Manaus, AM, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Espírito Santo autorizado a conceder os seguintes benefícios fiscais à EDP ESCLESA - Espírito Santo Central Elétrica S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.152.690/0001-71, localizada no Estado do Espírito Santo:

I - isenção do ICMS devida nas saídas internas de equipamentos e materiais relacionados ao meio único, a serem utilizados na implementação do Projeto de Eficiência Energética em três prédios públicos do Estado do Espírito Santo, denominados Palácio Anchieta, Palácio Fozte Grande e Residência Oficial do Governador do Estado;

II - dispensa do pagamento de diferencial de alíquota do ICMS nas aquisições de máquinas, equipamentos e material de uso e consumo, relacionados ao meio único, para utilização no Projeto de Eficiência Energética nos prédios públicos referidos no inciso I;

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

ANEXO ÚNICO

Table with 2 columns: Descrição de Materiais and NCM. Includes items like Fluorescente T8 de 16W, Reator eletrônico 1x16W, etc.

Table with 2 columns: Descrição de Materiais and NCM. Includes items like Luminária de sobrepôr 2x16W, Reator OT P8, etc.

Presidente da CONFAZ - Nelson Henrique Barbosa Filho p/ Vinício Monteiro, Acre - Márcio Lima Cordeiro, Alagoas - Maurício Aciloli Toledo, Amapá - Juicete Carvalho de Alencar, Amazonas - Isper Abraham Lima, Bahia - Carlos Martins Marques de Santana, Ceará - Carlos Mauro Benevides Filho, Distrito Federal - Valdir Moyses Simão, Espírito Santo - Maurício César Dóque, Goiás - Simão Cirineu Dias, Maranhão - Claudio José Trinchão Santos, Mato Grosso - Marcel Souza de Cursi p/ Edmilson José dos Santos, Mato Grosso do Sul - Mário Sérgio Maciel Lorenzetti, Minas Gerais - Leonardo Maurício Colombini Lima, Pará - José Barbosa Tósses Neto, Paraíba - Rubens Aquino Lima, Paraná - Luiz Carlos Hauly, Pernambuco - Paulo Henrique Saraiva Câmara, Piauí - Jaqueline Rodrigues de Oliveira p/ Antônio Silvano Alencar de Almeida, Rio de Janeiro - Alberto da Silva Lopes p/ Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, Rio Grande do Norte - José Ailton da Silva, Rio Grande do Sul - André Luiz Barreto de Paiva Filho p/ Odir Alberto Pinheiro Tonollier, Roraima - Benedito Antônio Alves, Roraima - Luiz Renato Maciel de Melo, Santa Catarina - Almir José Georges p/ Ubiratan Simões Rezende, São Paulo - Andrea Sandro Calabi, Sergipe - João Andrade Vieira da Silva, Tocantins - José Jamil Fernandes Martins.

CONVÊNIO ICMS 94, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

Autuiza os Estados do Acre e Santa Catarina a concederem benefícios fiscais de natureza tributária em relação às atividades de prestação de serviços de saúde pública, estaduais ou municipais.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 143ª reunião ordinária, realizada em Manaus, AM, no dia 30 de setembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

Cláusula primeira Ficam os Estados do Acre e Santa Catarina autorizados a concederem benefício do ICMS nas saídas de refeições produzidas pelos estabelecimentos que as tenham produzidas, desde que destinadas a órgãos da administração pública estadual ou municipal para fornecimento em seus serviços ou em atos administrativos de suas respectivas redes de ensino.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

Presidente do CONFAZ - Nelson Henrique Barbosa Filho p/ Guido Maniega, Acre - Márcio Lima Cordeiro, Alagoas - Maurício Aciloli Toledo, Amapá - Juicete Carvalho de Alencar, Amazonas - Isper Abraham Lima, Bahia - Carlos Martins Marques de Santana, Ceará - Carlos Mauro Benevides Filho, Distrito Federal - Valdir Moyses Simão, Espírito Santo - Maurício César Dóque, Goiás - Simão Cirineu Dias, Maranhão - Claudio José Trinchão Santos, Mato Grosso - Marcel Souza de Cursi p/ Edmilson José dos Santos, Mato Grosso do Sul - Mário Sérgio Maciel Lorenzetti, Minas Gerais - Leonardo Maurício Colombini Lima, Pará - José Barbosa Tósses Neto, Paraíba - Rubens Aquino Lima, Paraná - Luiz Carlos Hauly, Pernambuco - Paulo Henrique Saraiva Câmara, Piauí - Jaqueline Rodrigues de Oliveira p/ Antônio Silvano Alencar de Almeida, Rio de Janeiro - Alberto da Silva Lopes p/ Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, Rio Grande do Norte - José Ailton da Silva, Rio Grande do Sul - André Luiz Barreto de Paiva Filho p/ Odir Alberto Pinheiro Tonollier, Roraima - Benedito Antônio Alves, Roraima - Luiz Renato Maciel de Melo, Santa Catarina - Almir José Georges p/ Ubiratan Simões Rezende, São Paulo - Andrea Sandro Calabi, Sergipe - João Andrade Vieira da Silva, Tocantins - José Jamil Fernandes Martins.

CONVÊNIO ICMS 95, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

Autuiza o Conselho ICMS 97/01 que autoriza os Estados que tiverem a concessão de benefícios fiscais em operações com energia elétrica de atividades a serem desenvolvidas em usinas hidrelétricas.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 143ª reunião ordinária, realizada em Manaus, AM, no dia 30 de setembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

Cláusula primeira Fica o Distrito Federal autorizado a beneficiar a venda de mercadorias ofertada pelos agricultores expositores, organizados ou não em cooperativas ou associações, da VIII Feira Nacional da Agricultura Familiar e Reforma Agrária, a ser realizada no Distrito Federal, nos dias 30 de novembro a 4 de dezembro de 2011, nos termos da legislação distrital, que poderá estabelecer limitações à fruição de benefícios.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

Presidente do CONFAZ - Nelson Henrique Barbosa Filho p/ Guido Maniega, Acre - Márcio Lima Cordeiro, Alagoas - Maurício Aciloli Toledo, Amapá - Juicete Carvalho de Alencar, Amazonas - Isper Abraham Lima, Bahia - Carlos Martins Marques de Santana, Ceará - Carlos Mauro Benevides Filho, Distrito Federal - Valdir Moyses Simão, Espírito Santo - Maurício César Dóque, Goiás - Simão Cirineu Dias, Maranhão - Claudio José Trinchão Santos, Mato Grosso - Marcel Souza de Cursi p/ Edmilson José dos Santos, Mato Grosso do Sul - Mário Sérgio Maciel Lorenzetti, Minas Gerais - Leonardo Maurício Colombini Lima, Pará - José Barbosa Tósses Neto, Paraíba - Rubens Aquino Lima, Paraná - Luiz Carlos Hauly, Pernambuco - Paulo Henrique Saraiva Câmara, Piauí - Jaqueline Rodrigues de Oliveira p/ Antônio Silvano Alencar de Almeida, Rio de Janeiro - Alberto da Silva Lopes p/ Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, Rio Grande do Norte - José Ailton da Silva, Rio Grande do Sul - André Luiz Barreto de Paiva Filho p/ Odir Alberto Pinheiro Tonollier, Roraima - Benedito Antônio Alves, Roraima - Luiz Renato Maciel de Melo, Santa Catarina - Almir José Georges p/ Ubiratan Simões Rezende, São Paulo - Andrea Sandro Calabi, Sergipe - João Andrade Vieira da Silva, Tocantins - José Jamil Fernandes Martins.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.cfn.gov.br/consultas/indic.htm>, pelo código 00112011102500227

Paraná - Rubens Aquino Lima, Paraná - Luiz Carlos Hauly, Pernambuco - Paulo Henrique Saraiva Câmara, Piauí - Jaqueline Rodrigues de Oliveira p/ Antônio Silvano Alencar de Almeida, Rio de Janeiro - Alberto da Silva Lopes p/ Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, Rio Grande do Norte - José Ailton da Silva, Rio Grande do Sul - André Luiz Barreto de Paiva Filho p/ Odir Alberto Pinheiro Tonollier, Roraima - Benedito Antônio Alves, Roraima - Luiz Renato Maciel de Melo, Santa Catarina - Almir José Georges p/ Ubiratan Simões Rezende, São Paulo - Andrea Sandro Calabi, Sergipe - João Andrade Vieira da Silva, Tocantins - José Jamil Fernandes Martins.

CONVÊNIO ICMS 97, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

Autuiza o Estado do Bahia a conceder benefícios fiscais em relação às operações realizadas pelo Estado do Ceará em atividades de preservação, conservação, desenvolvimento e promoção da arte e da cultura da Bahia.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 143ª reunião ordinária, realizada em Manaus, AM, no dia 30 de setembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

Cláusula primeira Fica o Estado do Bahia autorizado a isentar do ICMS as operações realizadas pela Fundação Casa de Jorge Amado com produtos exclusivos e que tragam a marca desta entidade, objetivando a divulgação dos trabalhos do escritor Jorge Amado e da arte e da cultura da Bahia.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

Presidente do CONFAZ - Nelson Henrique Barbosa Filho p/ Guido Maniega, Acre - Márcio Lima Cordeiro, Alagoas - Maurício Aciloli Toledo, Amapá - Juicete Carvalho de Alencar, Amazonas - Isper Abraham Lima, Bahia - Carlos Martins Marques de Santana, Ceará - Carlos Mauro Benevides Filho, Distrito Federal - Valdir Moyses Simão, Espírito Santo - Maurício César Dóque, Goiás - Simão Cirineu Dias, Maranhão - Claudio José Trinchão Santos, Mato Grosso - Marcel Souza de Cursi p/ Edmilson José dos Santos, Mato Grosso do Sul - Mário Sérgio Maciel Lorenzetti, Minas Gerais - Leonardo Maurício Colombini Lima, Pará - José Barbosa Tósses Neto, Paraíba - Rubens Aquino Lima, Paraná - Luiz Carlos Hauly, Pernambuco - Paulo Henrique Saraiva Câmara, Piauí - Jaqueline Rodrigues de Oliveira p/ Antônio Silvano Alencar de Almeida, Rio de Janeiro - Alberto da Silva Lopes p/ Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, Rio Grande do Norte - José Ailton da Silva, Rio Grande do Sul - André Luiz Barreto de Paiva Filho p/ Odir Alberto Pinheiro Tonollier, Roraima - Benedito Antônio Alves, Roraima - Luiz Renato Maciel de Melo, Santa Catarina - Almir José Georges p/ Ubiratan Simões Rezende, São Paulo - Andrea Sandro Calabi, Sergipe - João Andrade Vieira da Silva, Tocantins - José Jamil Fernandes Martins.

CONVÊNIO ICMS 98, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

Autuiza o Estado do Amapá a conceder benefícios fiscais à indústria localizada no Estado do Amapá, nas condições que se seguem.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 143ª reunião ordinária, realizada em Manaus, AM, no dia 30 de setembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FOLHAF 29  
Proc. 125001473/2011  
Rubrica Mat. 46223-3

18



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF.**  
*GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL OLAIR FRANCISCO – PTdoB/DF.*

> SETAS - 000017 <

PELO 032 /2011

**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco)**

**L I D O**  
Em, 07 12 11  
Olair Francisco  
Assessoria de Plenário

**Acrescenta o art. 121 "A" na Lei Orgânica do Distrito Federal criando a Guarda Distrital.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Decreta:**

**Art. 1º** - Acrescenta o art. 121 "A" na Lei Orgânica do Distrito Federal com a seguinte redação:

**Art. 121 "A"** – Fica criada a Guarda Distrital, destinada a proteger o patrimônio, bens, serviços e instalações públicas distritais, na forma da lei, conforme disposto no art. 144, § 8º da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal atribui ao Distrito Federal as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios (Art. 32, §2º).

**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Praça Municipal, Quadra 02, Ed. Sede da CLDF, Brasília-DF - CEP: 70094-902 – Telefone Geral: 55 (61) 3348-8000  
Telefones: 55 (61) 3348-8061 / 3348-8062 / 3348-8064 / 3348- 8065 / 3348-8066 – Fax: 3348-8063

Site: [www.olairfrancisco.com.br](http://www.olairfrancisco.com.br) / E-mail: [amigosdoolair@gmail.com](mailto:amigosdoolair@gmail.com)

/lbp.

19



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF.**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL OLAIR FRANCISCO – PTdoB/DF.**

Na concepção constitucional o Distrito Federal tem características de Estado e de Município. Portanto, é um Estado e também um Município.

E sendo assim não há nenhum óbice constitucional a impedir a criação de uma Guarda Distrital, nos moldes das guardas municipais de que trata o § 8º do art.

Daí a nossa convicção de legalidade desta Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal, que objetiva acrescentar artigo criando a Guarda Distrital, destinada à proteção dos bens, serviços e instalação nesta Capital, na forma que dispuser a lei.

A efetiva criação da Guarda Distrital a proteção dos bens, serviços e instalações do Distrito Federal serão realizados por seus integrantes, fazendo com que dezenas de policiais militares que hoje exercem essas atividades possam retornar aos seus quartéis e efetivamente exercerem a função constitucional da Polícia Militar do Distrito Federal, qual seja, o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública art. 144, §5º da CF.

Com a Guarda Distrital, as escolas e demais prédios públicos terão vigilância constante realizada por homens e mulheres devidamente preparados para esse mister, melhorando, com isso, a segurança das nossas cidades e a proteção das nossas crianças, uma vez que em cada escola, em cada hospital, em cada posto de saúde teremos a presença de um integrante da Guarda Distrital.

Numa época em que cresce assustadoramente o consumo de drogas e a violência em nossas cidades, a criação da Guarda Distrital indiscutivelmente contribuirá para a melhoria da segurança dos nossos alunos e professores, propiciando-lhes a merecida paz social.

Soma-se a isto o fato de que o Brasil sediará a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016. Jogos da Copa do Mundo serão realizados em Brasília e provavelmente competições das Olimpíadas serão realizadas em Brasília. Eis aí mais motivos para justificar a criação da Guarda Distrital, pois, como ante dito, os policiais militares que hoje exercem as atividades de proteção dos bens, serviços e instalações do Distrito Federal deixarão de exercer tais funções, que passarão a ser atividades típicas da Guarda Distrital.

Vale observar, que o objetivo da criação da Guarda Distrital não é o de açambarcar as atribuições dos órgãos integrantes da segurança pública distrital, e

**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Praça Municipal, Quadra 02, Ed. Sede da CLDF, Brasília-DF - CEP: 70094-902 - Telefone Geral: 55 (61) 3348-8000  
 Telefones: 55 (61) 3348-8061 / 3348-8062/ 3348-8064 / 3348- 8065 / 3348-8066 – Fax: 3348-8063

Site: [www.olairfrancisco.com.br](http://www.olairfrancisco.com.br) / E-mail: [amigosdoolair@gmail.com](mailto:amigosdoolair@gmail.com)

> SETAS - 000016 <

/lbp.

20



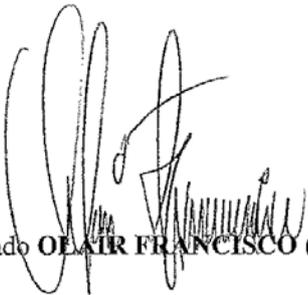
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF.**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL OLAIR FRANCISCO – PTdoB/DF.**

> SETAS - 000019 <

sim, conforme dispõe a Constituição Federal, o de cuidar da proteção dos bens, serviços e instalações do Distrito Federal, nos termos da lei (art. 144, §8º CF).

Por isso, peço o apoio dos meus ilustres Pares visando à aprovação desta Emenda, ante a importância da criação da Guarda Distrital para a população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

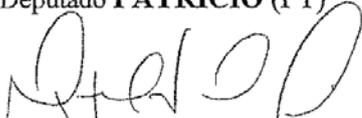
  
 Deputado **OLAIR FRANCISCO** (PTdoB)

  
 Deputada **CELINA LEÃO** (PSD)

Deputado **CHICO LEITE** (PT)

Deputado **PATRÍCIO** (PT)

Deputado **ELIANA PEDROSA** (PSD)

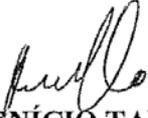
  
 Deputado **AGACIEL MAIA** (PTC)

Deputado **WASNY DE ROURE**(PT)

  
 Deputado **LILIANE RORIZ** (PSD)

Deputado **WELLINGTON** (PPL)

Deputado **ISRAEL BATISTA** (PDT)

  
 Deputado **BENÍCIO TAVARES** (PMDB)

Deputado **RAAD MASSOUH** (DEM)

  
 Deputado **DR. CHARLES** (PTB)

Deputado **EVANDRO GARLA** (PRB)

Deputado **AGACIEL MAIA** (PTC)

Deputado **JOE VALLE** (PSB)

**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Praça Municipal, Quadra 02, Ed. Sede da CLDF, Brasília-DF - CEP: 70094-902 - Telefone Geral: 55 (61) 3348-8000  
 Telefones: 55 (61) 3348-8061 / 3348-8062/ 3348-8064 / 3348- 8065 / 3348-8066 - Fax: 3348-8063

/lbp.

Site: [www.olairfrancisco.com.br](http://www.olairfrancisco.com.br) / E-mail: [amigosdoolair@gmail.com](mailto:amigosdoolair@gmail.com)

21



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF.**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL OLAIR FRANCISCO – PTdoB/DF.**

> SETAS - 000020 <

Deputado **AYLTON GOMES** (PR)

Deputado **CHICO VIGILANTE** (PT)

Deputado **RONEY NEMER** (PMDB)

Deputado **Dr. MICHEL** (PSL)

Deputado **LUZIA DE PAULA** (PPS)

Deputado **CLÁUDIO ABRANTES** (PPS)

Deputada **REJANE PITANGA** (PT)

Deputado **WASGHINGTON** (PSD)

  
Dep. Benedito Domingos-PP

**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Praça Municipal, Quadra 02, Ed. Sede da CLDF, Brasília-DF - CEP: 70094-902 – Telefone Geral: 55 (61) 3348-8000

Telefones: 55 (61) 3348-8061 / 3348-8062 / 3348-8064 / 3348-8065 / 3348-8066 – Fax: 3348-8063

/lbp.

Site: [www.olairfrancisco.com.br](http://www.olairfrancisco.com.br) / E-mail: [amigosdoolair@gmail.com](mailto:amigosdoolair@gmail.com)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS**

PROJETO DE LEI Nº <sup>PL 675 /2011</sup>  
 Do Sr. Deputado Benedito Domingos

L I D O

07/12/11

Dns 12079

Assessoria do Plenário

> SETRES - 000021 <

Dispõe sobre a comercialização de ingressos para eventos culturais, artísticos, esportivos e outras atividades que promovam lazer e entretenimento no âmbito do Distrito Federal.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** A comercialização de ingressos para eventos culturais, artísticos, esportivos e outras atividades que promovam lazer e entretenimento no âmbito do Distrito Federal é de responsabilidade do organizador do evento.

**Art. 2º** Para o disposto nesta lei, organizador é a pessoa física ou jurídica detentora da autorização do Poder Público para a realização do evento.

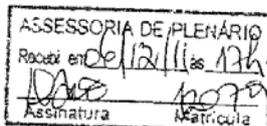
**Art. 3º** É proibida a venda de ingressos por pessoas físicas ou jurídicas não credenciadas expressamente pelo organizador do evento.

§ 1º O credenciamento de que trata o caput deste artigo será comprovado mediante certidão.

§ 2º A certidão de que trata o parágrafo anterior deverá ser apresentada sempre que solicitada, além de ser afixada na área externa dos guichês de venda dos ingressos.

§ 3º Deverá constar do instrumento a que aludem os parágrafos anteriores o CPF ou CNPJ e a assinatura do organizador do evento, logo abaixo da seguinte redação: **“O portador deste instrumento está autorizado pelo detentor dos direitos de comercialização do evento a promover a venda de ingressos”.**

**Art. 4º** - Configura infração administrativa punível na forma desta lei a venda de ingresso por pessoa física ou jurídica que atue como intermediária entre o organizador do evento e o consumidor final, no intuito de obter ou tentar obter ganhos ilícitos em detrimento do povo ou de número indeterminado de pessoas mediante especulações.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS**

23

&gt; BETAS - 000022 &lt;

**Parágrafo único** - Considera-se ganho ilícito, para os efeitos do "caput" deste artigo, a venda de ingresso com preço superior ao praticado pelo organizador.

**Art. 5º** O descumprimento do disposto no artigo 3º desta lei acarretará as seguintes sanções:

I - apreensão dos ingressos.

II - Multa igual a 100 (cem) vezes o valor do maior ingresso comercializado para o evento.

**Art. 6º** A fiscalização quanto ao cumprimento do disposto nesta lei ficará a cargo do órgão do Poder Executivo competente para fiscalização das atividades urbanas o qual também lavrará a multa a que se refere o inciso II do artigo anterior.

**§ 1º** - A apreensão dos ingressos será efetuada no momento da abordagem do infrator pela autoridade competente.

**§ 2º** Por ocasião da apreensão a autoridade lavrará termo próprio onde deverão constar:

I - data e local do fato;

II - A qualificação do infrator consignando seu nome, filiação RG, CPF e endereço;

III A quantidade de ingressos apreendidos;

**§ 3º** Os ingressos apreendidos serão armazenados em recipiente apropriado e imediatamente lacrados pela autoridade apreendedora.

**§ 4º** Caberá ao Poder Executivo definir a destinação dos ingressos apreendidos.

**Art. 7º** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Revogam-se disposições em contrário.

#### JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto tem o objetivo coibir a atividade especulativa dos cambistas, ou seja, do vendedor clandestino de ingressos que atuam vorazmente em dias de jogos, shows e eventos culturais.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

> SETAS - 000023 <

A Lei nº 1.521, de 26 de dezembro de 1.951, dispõe sobre os crimes contra a economia popular resultante do conjunto de interesses econômicos do povo, a economia popular constitui o seu patrimônio abstrato. Para designar esse bem jurídico, ameaçado pela voracidade especulativa daqueles que pretendem locupletar-se com a exploração das necessidades fundamentais da comunidade, fala-se em direitos difusos.

Mas, para além da esfera penal, também é preciso proteger o consumidor. Por isso é que nosso projeto de lei pretende coibir a especulação e clandestinidade nas vendas de ingressos, estipulando uma punição na qual serão apreendidos os ingressos e multa igual a 100(cem) vezes o valor do maior ingresso comercializado para o evento.

Com as brechas da lei, o serviço do cambista é fácil e lucrativo. Conseguir um ingresso não é uma tarefa difícil, basta ter dinheiro e coragem para se arriscar. Isso porque a organização do evento não se responsabiliza por convites vendidos fora dos pontos oficiais. Para encontrar o "mercado negro" não é preciso nem sair de casa, basta um clique e dezenas de ofertas aparecem na tela do computador.

Recentemente foi realizado o Rock in Rio, sendo que a ação do "cambismo" como se sabe está em todos os lugares, pessoas físicas, jurídicas, sites de leilões ofereceram anúncios de ingressos por até R\$ 1.100, enquanto os preços oficiais eram de R\$ 190 para entrada inteira e R\$ 95,00 para meia, mas a negociação com cambistas tradicionais, é possível encontrar "ofertas" mais atraentes, ou seja valor bem superior ao que deveria ser, é um absurdo.

Desta forma o presente projeto tem como objetivo proteger o consumidor dessa figura nociva à sociedade, para preservar o direito ao lazer e à diversão da população.

Por todo o exposto, conclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Benedito Domingos  
Deputado Distrital - PP

25



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

PL 676 /2011

**PROJETO DE LEI Nº  
(Do Deputado RÔNEY NEMER)**

L I D O  
Em. 07/12/11  
Dan S 120 79  
Assessoria de Plenário

> SETAS - XXXX24 <

**Dispõe sobre a parada obrigatória do transporte individual de passageiros (táxi) nas barreiras e postos policiais instalados nas rodovias do Distrito Federal, a partir das 20:00 horas.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º O transporte individual de passageiros (táxi) fica obrigado a parar nas barreiras e postos policiais instalados nas rodovias do Distrito Federal, a partir das 20:00 horas.

Art. 2º Por ocasião da parada, serão identificados o motorista e os passageiros e colhidas informações referentes ao destino da corrida.

Art. 3º O disposto nesta Lei não impede a fiscalização prevista no Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações vigentes.

Art. 4º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Praça Municipal – Quadra 02 – Lote 05 – Gabinete 18 – Brasília - DF

Le 13/11/11



&gt; SETAS - 000025 &lt;

26

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**JUSTIFICAÇÃO**

O projeto tem por objetivo proteger e assegurar a integridade dos motoristas de táxi, que arriscam suas vidas diuturnamente transportando pessoas por todo o território do Distrito Federal e cidades vizinhas.

Prover os meios necessários para garantir a segurança da população é obrigação do Poder Público, o que exige leis e ações eficazes, sobretudo sobre o aspecto da prevenção. No caso dos taxistas, em que suas vidas estão em jogo, maior deve ser o rigor do Estado no trabalho de fiscalização.

Temos a certeza de que muitas vidas serão salvas e que muitos roubos serão evitados com a aprovação deste Projeto de Lei e o seu fiel cumprimento pelos motoristas da praça, uma vez que a medida é de relevante interesse daquela categoria profissional.

Assim, a parada obrigatória dos motoristas nos postos policiais e nas barreiras a partir das 20:00 horas faz-se necessária, onde conto com meus pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, em            de            de 2011.

  
**Deputado RÔNEY NEMER**  
**Autor**

27

> SETAS - 000026 <



### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

**PROJETO DE LEI Nº** PL 677 /2011  
**(Do Deputado RÔNEY NEMER)**

**L I D O**  
Em 07/12/11  
Davi 12079  
Assessoria de Plenário

**Isenta o cidadão desempregado do pagamento de taxa de inscrição em concurso publico no âmbito do Distrito Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º- Fica isento do pagamento da taxa de inscrição em concurso público do Estado o cidadão comprovadamente desempregado.

§ 1º - O candidato comprovará a condição de desempregado mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de documento similar, no ato da inscrição.

§ 2º - Constarão no edital do concurso as informações relativas à isenção da taxa de que trata esta lei e aos documentos exigidos para comprovação de desemprego.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça Municipal – Quadra 02 – Lote 05 – Gabinete 18 – Brasília - DF

RECIBO DE RECEBIMENTO  
Nº 13777



&gt; SETAS - 000027 &lt;

28

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**JUSTIFICAÇÃO**

O concurso público é um processo seletivo em que todos devem ter acesso, mas em um país com tamanha desigualdade social, é claro que muitos não possuem esta oportunidade devido à obrigatoriedade do pagamento das taxas de inscrição.

Analisando a situação econômica é possível notar o aumento do desemprego e a dificuldade em se obter um novo trabalho. Para muitos, os concursos públicos são o meio de conseguir um emprego digno e seguro em que possam sustentar sua família.

Assim, na expectativa de promover oportunidades aos cidadãos brasilienses desempregados é que apresentamos o presente projeto, esperando o apoio dos nobres pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, em            de            de 2011.

  
**Deputado RÔNEY NEMER**  
**Autor**



&gt; SETAS - 000028 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT/DF

IND 4015 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado Chico Leite)**

L I D O  
 Em. 07, 12, 11  
 ASSOCIAÇÃO DA BANCARIA

**Sugere ao Excelentíssimo  
 Senhor Secretário de Estado  
 de Educação do Distrito  
 Federal a implantação de  
 bibliotecas e salas de estudo  
 de uso comunitário nas  
 unidades da rede pública de  
 ensino mais próximas à L2  
 Sul.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a implantação de bibliotecas e salas de estudo de uso comunitário nas unidades da rede pública de ensino mais próximas à L2 Sul.

**JUSTIFICAÇÃO**

A sugestão apresentada atende solicitação realizada em mensagem eletrônica por cidadão do Distrito Federal.

Os benefícios do atendimento à sugestão aqui realizada são evidentes, uma vez que o funcionamento regular da biblioteca estimula a leitura da população, ao passo que as salas de estudo propiciam ambientes propício à concentração e preparação dos estudantes.

A indicação faz expressa referência à L2 Sul, pois, segundo aponta o autor do correio eletrônico, há necessidade de um local de estudo adequado e mais próximo das residências, comércios ou órgãos públicos avenida L2, para que as pessoas que moram ou trabalham nesses locais não necessitem se deslocar tanto até as bibliotecas mais próximas a W3 sul

Diante do exposto, sugerimos a adoção das providências aqui elencadas, por ser justo o pleito proposto.

Atenciosamente,

**Deputado CHICO LEITE**  
**PT/DF**

30



> SETAS - 000029 <

Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O  
Em 07/12/11  
Dan 12099  
Assessoria de Plenário

IND 4016 /2011

INDICAÇÃO Nº DE 2011  
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PPS)

Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal (DER/DF), para a duplicação da DF 250 e 001, da Região Administrativa Itapoã – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal (DER/DF), para a duplicação da DF 250 e 001, da Região Administrativa Itapoã – RA XXVIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de rodovias que margeiam a cidade de Itapoã por onde transitam um grande volume de veículos e invariavelmente, principalmente nos horários de maior movimento, formam-se grandes engarrafamentos causando um verdadeiro "stress" nos motoristas usuários de tais rodovias.

Atender esta Indicação, vai ao encontro do desejo da população de Itapoã e também dos diversos moradores dos condomínios adjacentes, que diariamente fazem uso dessas rodovias, além de oferecer maior segurança às pessoas que necessitam atravessar as pistas.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA  
Autora

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 07/12/2011 10:54

12011



Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

> SETAS - 000030 <

L I D O 31  
Em. 07/12/11  
DAS 12079  
Assessoria de Plenário

IND 4017 /2011

**INDICAÇÃO Nº DE 2011**  
**(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PPS)**

Sugere providências ao Ilustríssimo senhor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap), para a arborização e plantio de grama na EQNM 01/03 atrás do bloco F, da Região Administrativa Ceilândia – RA IX.

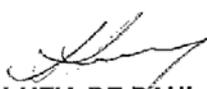
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Ilustríssimo senhor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap), para a arborização e plantio de grama na EQNM 01/03 atrás do bloco F, da Região Administrativa Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de uma área de aproximadamente 2.000 m2, abandonada que em geral é utilizada para depósito de lixo. O plantio de árvores e grama, transformará o local num espaço agradável onde a comunidade poderá se reunir para a prática de atividade recreativa.

Além de levar um aspecto de humanização ao espaço, o plantio de grama e árvores, elevará a auto-estima da comunidade circunvizinha que não mais terá que conviver com o visual de hoje que reflete certo descaso do poder público.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.  
Sala das Comissões, em.....

  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 07/Dez/2011 10:54  
  
17071



> SETAS - 000031 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT

RQ 1108 /2011

**REQUERIMENTO Nº 1**  
**(Do Senhor Deputado Chico Leite)**

**Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei n.º 111/2011.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,**

Requeiro, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a retirada de tramitação do Projeto de Lei n.º 111/2011, de minha autoria.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei n.º 111/2011, que dispõe sobre a proibição de disponibilização, para o consumidor, de garrafas de vidro de bebida de qualquer natureza nos estabelecimentos do tipo boate, foi proposto no intuito de aperfeiçoar a segurança dos consumidores dos serviços das casas noturnas.

A origem da iniciativa remonta a projeto do deputado distrital Rodrigo Rollemberg apresentado na terceira legislatura desta Casa de Leis, quando foi arquivado em razão de veto governamental.

Dada a relevância da matéria e em razão de sugestão de cidadão encaminhada ao nosso gabinete, reapresentamos o projeto. Agora, com vista à renovação e ao aprofundamento do debate sobre o tema e ao conseqüente aperfeiçoamento da proposta, de molde a torná-la o mais apropriada possível à consecução de seus objetivos, optamos por retirá-la de tramitação.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência a retirada da tramitação da matéria.

Sala das Sessões, em .....

**Deputado CHICO LEITE**  
**PT/DF**

321

L I D O

Em. 07.12.11

DMS 12079

Assessoria de Plenário

RECEBIDO EM 15.12.11 16:27

114177



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES

RQ 1109 /2011

REQUERIMENTO Nº 11  
(Dos Srs. Deputados CLÁUDIO ABRANTES)

33  
L I D O  
Em, 07, 12, 11  
DAS 12079  
Assessoria do Plenário

**Requer realização de Sessão Solene no dia 21 de março 2012, às 10h, no Plenário desta Casa, para comemoração do Dia Internacional de Luta pela Eliminação de todas as formas de Discriminação.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Conforme os termos do artigo 124 do Regimento Interno, venho requerer a realização de Sessão Solene no dia 21 de março de 2012, às 10h, no Plenário desta Casa, para comemoração do Dia Internacional de Luta pela Eliminação de todas as formas de Discriminação.

#### JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva comemorar o Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial.

Dia 21 de março comemora-se o Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), em memória as vítimas do Massacre de Shaperville, um bairro sul-africano da província de Gauteng.

Em 21 de março de 1960, vinte mil negros protestavam contra a "Lei do Passe", que os obrigava a portar cartões de identificação, especificando os locais por onde eles podiam se movimentar no país. Mesmo sendo uma manifestação pacífica, o exército atirou sobre a multidão e o saldo da violência foi de 69 mortos e 186 feridos.

Desde esse triste dia, registaram-se profundas alterações no contexto das nações, continuando no entanto a manifestarem-se nas mais diversas formas de discriminação racial.

A Declaração Universal dos Direitos do Homem, implementada em 1948, no seio da Organização das nações Unidas, estabelece regras, que sendo cumpridas, não permitem a discriminação racial.

O seu artigo primeiro, indica que "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade".

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - Setor de Indústrias Gráficas - Fone: (61)3348-8000 - Brasília - DF - CEP: 70.094-902

ASSISTENTE SOCIAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



> SETAS - 000033 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES**

34

O artigo segundo refere que “ Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação”.

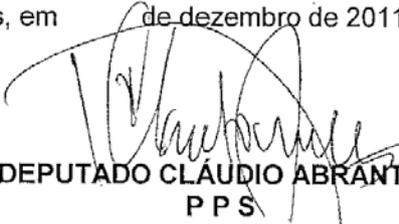
O artigo sétimo da mesma Declaração, refere que “Todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito a igual protecção da lei. Todos têm direito a protecção igual contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação”.

Por sua vez, a Convenção Internacional para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, no âmbito da ONU, define no seu artigo primeiro que “Discriminação Racial significa qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada na raça, cor, ascendência, origem étnica ou nacional com a finalidade ou o efeito de impedir ou dificultar o reconhecimento e/ou exercício, em bases de igualdade, aos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos - político, econômico, social, cultural ou qualquer outra área da vida pública”.

É no aprofundamento destes conceitos que devem assentar as formas de luta em prol de uma universalidade de direitos e deveres, onde não haja mais lugar para formas de discriminação, sejam elas de que forma forem.

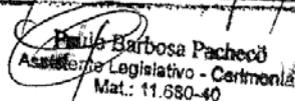
Por tudo isso, solicito aos Nobres Pares apoio a essa importante iniciativa.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de dezembro de 2011.

  
**DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES**

P P S

DATA RESERVADA NA AGENDA GER. DE EVENTOS:	
4.03.12	
HORA: 10h	LOCAL: PL

  
 Paulo Barbosa Pacheco  
 Assessor Legislativo - Cerimonial  
 Mat.: 11.680-40



> SETAB - 000034 <  
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEP**

**CLÁUDIO ABRANTES**

**RQ 1110 /2011**

**L I D O**

**REQUERIMENTO Nº 1**  
**(Dos Srs. Deputados CLÁUDIO ABRANTES)**

Em, 07/12/11  
DAS 12h39  
 Assessoria de Plenário

**Requer realização de Sessão Solene no dia  
 25 de maio 2012, às 19h, no Plenário desta  
 Casa, para homenagear o Dia da África**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito  
 Federal:**

Conforme os termos do artigo 124 do Regimento Interno, venho requerer a realização de Sessão Solene no dia 25 de maio de 2012, às 19h, no Plenário desta Casa, para comemorar o Dia da África.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento objetiva homenagear o Dia da África.

O dia 25 de maio foi definido pela Organização da Unidade Africana, em 1963, para se homenagear o continente africano. O dia é comemorado desde a proclamação da Organização de Unidade Africana (OUA), atual União Africana em 1963.

A ideia do Dia da África foi decidida por vários chefes de Estado, reunidos em Addis Abeba, capital Etiópia, com o objetivo de simbolizar a luta dos países daquele continente contra o colonialismo, contra o extinto regime do Apartheid e em prol da emancipação política dos povos africanos.

Passadas quase cinco décadas, depois da concretização da independência do continente, o Dia da África continua com um forte simbolismo político.

Atualmente, a efeméride se presta a comemoração de tantas conquistas históricas e a uma reflexão quanto a outros desafios políticos, sociais e econômicos que necessitam serem superados.

No Brasil, o Dia da África se reveste de grande importância. Somos a nação que recebeu o maior número de escravizados negros. As estimativas calculam em cerca de três milhões de seres humanos, a população que para cá veio de várias regiões africanas.

Estudos do IBGE e do IPEA demonstram que 51% da população brasileira é afrodescendente, ou pode ser classificada como preta e parte, conforme as categorias mais usadas na metodologia do censo.

Assessoria de Plenário  
 35



36

> SETAS - 000035 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES**

Isso faz do Brasil o país com número de negros maior do que todas as nações do continente africano, a exceção da Nigéria.

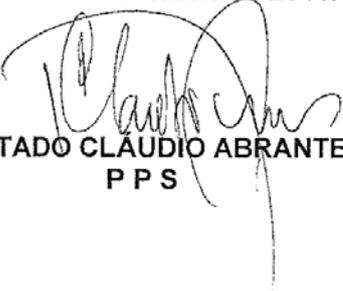
Por todas as razões é oportuno que a Câmara Legislativa do Distrito Federal dedique espaço na sua agenda para homenagear o Dia da África.

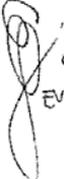
Esse gesto tem o sentido de se voltar a paz entre os povos, mas também de reconhecer a contribuição que o continente "mãe" deu ao nosso país, do ponto de vista do que há de mais importante na face da terra, em outras palavras, vidas humanas.

Foram essas vidas humanas que se tornaram o embrião e a energia que fazem da cultura do Brasil uma das mais admiradas no planeta.

Por tudo isso, solicito aos Nobres Pares apoio a essa importante iniciativa.

Sala das Sessões, em                      de dezembro de 2011.

  
**DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES**  
**PPS**

  
EVANDRO  
GARCIA

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:	
25/10/12	
HORA:	LOCAL:
19h	pl.

  
Paulo Barbosa Pacheco  
Secretaria Legislativa - Cerimonial  
Tel.: 11.650-40

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
07   12   2011		16h30min	112ª SESSÃO ORDINARIA		1

37

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA  
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 112ª  
(CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA)  
SESSÃO ORDINÁRIA,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.**

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Joe Valle a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – O Expediente lido vai à publicação.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

DATA 07/12/2011 HORÁRIO 16:35

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS**  
**6ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2011/2014**

DEPUTADO (A)	PART.	PRESENTE	AUSENTE	LICEN.
AGACIEL MAIA	PTC	X		
AYLTON GOMES	PR		/	
BENEDITO DOMINGOS	PP	X		
BENÍCIO TAVARES	PMDB	X		
CELINA LEÃO	PMN		X	
CHICO LEITE	PT	X		
CHICO VIGILANTE	PT	X		
CLÁUDIO ABRANTES	PPS		X	
DOUTOR CHARLES	PTB		X	
DR. MICHEL	PSL		X	
ELIANA PEDROSA	PSD		X	
EVANDRO GARLA	PRB		X	
JOE VALLE	PSB	X		
LILIANE RORIZ	PSD	X		
LUZIA DE PAULA	PPS	X		
OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X		
PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PDT			X
RAAD MASSHOU	PSD		X	
REJANE PITANGA	PT	X		
RÔNEY NEMER	PMDB		X	
WASHINGTON MESQUITA	PSD		X	
WASNY DE ROURE	PT	X		
WELLINGTON LUIZ	PPL	X		
PATRÍCIO	PT	X		
TOTAL		13	10	1

  
SECRETÁRIO DEPUTADO (A)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		39 <b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>		
07   12   2011		16h30min	112ª SESSÃO ORDINARIA	2	

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Estão presentes 13 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar a Mesa Diretora em função de ter dado o nome do Sr. Paulo Bertran à Biblioteca da Câmara Legislativa. Não sei qual foi o Parlamentar que teve essa iniciativa.

Eu era Deputado quando tivemos a oportunidade de tê-lo como servidor na Casa. Ele prestou enorme contribuição à cultura do Cerrado, às particularidades da região Centro Oeste. Portanto, quero parabenizar aqueles que tiveram a iniciativa de registrar a biblioteca com o nome de uma pessoa que realmente foi dedicada à cultura, particularmente na nossa região.

Quero também falar do meu amigo hoje falecido, servidor desta Casa, que conheci de perto porque, durante um dos meus mandatos, fui Presidente da CCJ. O Pedro era aquele tipo de servidor que entrava cedo e que talvez fosse um dos últimos a sair, apagava a luz. Prestou uma enorme contribuição. A família dele é uma família que foi punida politicamente, perseguida pela opção política que fez, tanto o pai como a mãe, a Maria Duarte, que chegou inclusive a ser secretária no Governo do Professor Cristovam.

Portanto, Sr. Presidente, quero cumprimentar a Mesa por essa belíssima iniciativa de dar à Sala das Comissões da Câmara o nome do Pedro de Souza Duarte. Sr. Presidente, foi muito bem escolhido. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Deputado Wasny de Roure, obrigado. Foi uma decisão da Mesa Diretora, fazendo justiça aos servidores que prestaram grandes serviços ao Poder Legislativo. Inclusive na antiga sede, no final da Asa Norte, V.Exa. tinha o mandato de Deputado Distrital na época, como o Deputado Peniel Pacheco, que veio aqui, e também o Carlos Alberto. Os dois vieram no dia do lançamento da Sala de Constituição e Justiça, das salas temáticas das Comissões, que receberam os nomes dos servidores, e também da Biblioteca Paulo Bertran, cuja inauguração foi feita com a presença do reitor.

Esta Casa nada mais faz do que justiça às pessoas que contribuíram com a democracia do Distrito Federal.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

40

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA		
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO		SETOR DE TAQUIGRAFIA		
<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>	
07   12   2011	16h30min	112ª SESSÃO ORDINARIA	3	

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (Bloco PT/PRB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero, na tarde de hoje, falando pelo Bloco PT/PRB – falo, portanto, por mim, pelo Deputado Wasny de Roure, pela Deputada Rejane Pitanga, pelo Deputado Chico Leite, por V.Exa., Sr. Presidente, e pelo nosso querido Deputado Evandro Garla –, registrar a presença maciça dos feirantes do Distrito Federal nesta sessão e também a presença dos companheiros que estão na batalha pela unificação da carreira do fisco.

Deputado Patrício e Deputado Dr. Michel, tramita, nesta Casa, o Projeto de Lei nº 639, que é fundamental para os feirantes do Distrito Federal. Esse projeto cria, pela primeira vez, uma lei geral das feiras do Distrito Federal. E o importante, Deputada Liliane Roriz – V.Exa., que é uma Deputada engajada nesta causa também –, é que esse projeto é fruto do debate franco e aberto entre os feirantes, o Governo do Distrito Federal e o Poder Legislativo.

Tivemos uma comissão geral nesta casa; decidimos que faríamos um seminário; esse seminário aconteceu na Biblioteca Nacional – estava lá a Deputada Eliana Pedrosa, que viu a qualidade dos debates –; tiramos uma comissão de trabalho, Deputada Liliane Roriz, que foi integrada por membros das feiras, das entidades representativas, do sindicato e das associações, coordenada pelo nosso companheiro Pasem, que é da Coordenadoria de Cidades, e chegamos a um projeto do Executivo. Na verdade, não é um projeto do Executivo, mas uma junção dos interesses dos trabalhadores, Deputado Agaciel Maia, do Poder Executivo e do Poder Legislativo. É a primeira vez, Deputada Liliane Roriz, que temos, na história do Distrito Federal, um projeto que chega a esta Casa com esta chancela.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Concede-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PSD. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Deputado Chico Vigilante. Quero saudar todos os feirantes. Vamos saudá-los com uma salva de palmas! Acho que eles todos são microempreendedores, e acredito que esta Casa terá a sensibilidade de colocar na pauta esse projeto, que é tão esperado pelos feirantes.

Há algumas pessoas lá fora que não puderam entrar, que vieram de longe e não têm onde sentar. Acho importante elas também participarem desta sessão. Se isso de fato acontecer... quero muito que isso aconteça, porque essas pessoas sobrevivem das feiras e seria histórico. Fiz uma moção parabenizando vários feirantes. Também Brasília tem, hoje, o Dia do Feirante. É o mínimo que nós, Deputados, podemos fazer por esses feirantes. São inúmeras as feiras que temos. Parabenizo o Governo por essa iniciativa e digo também que fiz várias emendas para melhorias e reformas das feiras. Eu gostaria, com o seu apoio e o deste Governo,

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início		
07   12   2011		16h30min	112ª SESSÃO ORDINARIA		4

que essas emendas fossem liberadas, para que, neste ano ainda, todos os feirantes que foram contemplados possam fazer as suas reformas.

Muito obrigada e parabéns a todos os feirantes.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Agradeço o aparte à Deputada Liliane Roriz e o incorporo ao meu pronunciamento. Tenho o compromisso de ajudar na liberação dos recursos, para a recuperação das nossas feiras.

Quero, antes de conceder o aparte ao Deputado Chico Leite, fazer um pedido a V.Exa., Deputado Patrício. Há alguns presidentes de associações de feiras que, pela questão do espaço, ainda estão lá fora. Peço que a Segurança os encaminhe a este plenário, a fim de que, se tiverem alguma dúvida, eles possam saná-la, a exemplo do que já foi feito com outras entidades. Se agirmos assim, ficará demonstrado o respeito absoluto que todos temos por eles.

DEPUTADO CHICO LEITE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Deputado Chico Vigilante, quero me irmanar ao pronunciamento de V.Exa. Feliz o governo que sabe reconhecer e valorizar os seus trabalhadores, aqueles que vivem do suor. E é fundamental a compreensão geral. Temos uma lei geral de feiras nesse sentido.

Parabenizado o Governo, quero parabenizar também os Líderes, além do Pasem e do companheiro Chico Machado. Quando se têm regras, sabemos quem, de fato, está trabalhando conforme a lei. Esses trabalhadores, que vivem do suor de seus rostos, muitas vezes e em muitos governos, foram maltratados. Esse é um gesto efetivo deste Governo.

Quero me comprometer com isso, Deputado Chico Vigilante. Quero me colocar ao lado de todos aqueles que defendem esses trabalhadores e essas trabalhadoras.

Muito obrigado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Agradeço o aparte a V.Exa., Deputado Chico Leite, e incorporo-o ao meu pronunciamento.

Concedo um aparte a um feirante honorário, o Deputado Olair Francisco, que tem orgulho em dizer que já foi feirante. S.Exa. teve melhores oportunidades, ficou rico, mas começou nas feiras.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PT do B. Sem revisão do orador.) – Deputado Chico Vigilante, poder escrever a história é muito importante. Pela primeira vez, começamos a ver em Brasília políticas definitivas. Essas políticas definitivas do Executivo com o Legislativo são muito importantes. Quando trabalhamos para

42

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA		
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO		SETOR DE TAQUIGRAFIA		
<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>
07   12   2011	16h30min	112ª SESSÃO ORDINARIA		5

aprovar a Lei das Feiras, significa que ela passará a ser uma lei definitiva e não uma lei eleitoreira, que, ano após ano, fica ameaçando o feirante, o ambulante etc.

Hoje é um dia muito especial para mim, pessoalmente, e para todo este Parlamento, porque começamos a fazer a grande justiça com quem de fato trabalhou e trabalha pelo desenvolvimento do Distrito Federal, que são os feirantes que fizeram o comércio, que dedicaram a sua vida a isso.

Esta tarde é maravilhosa para todos nós.

Muito obrigado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Agradeço o aparte ao Deputado Olair Francisco e incorporo-o ao meu pronunciamento.

Concedo um aparte ao Deputado Joe Valle, Deputado Wasny de Roure. S.Exa. tem preferência sobre V.Exa. porque é um feirante, vendedor de produtos orgânicos. Em seguida, concederei a V.Exa., ao Deputado Wasny de Roure, ao Deputado Agaciel Maia e ao Deputado Rôney Nemer.

DEPUTADO JOE VALLE (PSB. Sem revisão do orador.) – Deputado Chico Vigilante, já temos até uma bancada da feira aqui na Câmara Legislativa.

Quero parabenizar o Governo e a Câmara Legislativa. Sei que a Deputada Eliana Pedrosa, a Deputada Liliane Roriz, o Deputado Rôney Nemer, o Deputado Wasny de Roure, a Deputada Rejane Pitanga, enfim, todos aqui têm trabalhado nisso. Tenho certeza absoluta de que todos têm a intenção clara de fazer com que haja uma política definitiva para essas pessoas, para esses trabalhadores que, além de acordarem de madrugada, estão sempre trazendo o melhor de suas vidas para que as pessoas tenham facilidades e façam questão de ir às feiras. É necessário darmos segurança jurídica a esses trabalhadores que trabalham com isso, porque é muito ruim a pessoa, trabalhando, ser surpreendida por uma fiscalização, retirada do seu local de trabalho e, ainda, ter que jogar o seu produto fora. Tive problemas, muitas vezes, nessa direção. Sei que as feiras são um modelo de qualidade de vida para aquele cidadão que precisa e merece muito.

Quero me irmanar a esse pleito e, na hora em que for possível, votar esse projeto, que, com certeza, trará muita qualidade de vida para esses cidadãos tão batalhadores e sofredores.

Tenho o maior orgulho de ter sido e de ter sempre comigo esse coração de feirante.

Muito obrigado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Agradeço o aparte a V.Exa. e incorporo-o ao meu pronunciamento.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Permite-me V.Exa. um aparte?

43

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA		
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO		SETOR DE TAQUIGRAFIA		
<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>	
07   12   2011	16h30min	112ª SESSÃO ORDINARIA	6	

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Eu quero aproveitar para parabenizar todos que estão aqui, eu sei que representam uma pequena fração de todos os feirantes. Quero falar da importância das feiras, porque elas fazem parte da cultura do Brasil. Nós sabemos que não existem as comunidades sem que exista esse ponto de encontro, de confraternização e até de lazer, em todas as cidades de Brasília e também os *shoppings* populares. Na realidade, Deputado Chico Vigilante, elas fazem parte da qualidade de vida dos habitantes aqui de Brasília.

E tamanha é a importância de vocês que foi estabelecido um critério pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças: nós não votaríamos nada em plenário sem que primeiro fosse submetido à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Consultando o Deputado Cláudio Abrantes, Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, consultando a Deputada Eliana Pedrosa, membro dessa Comissão e consultando o Deputado Wasny de Roure e o Deputado Benedito Domingos; considerando a importância que tem esse PL nº 639 para os feirantes e considerando que se nós não concordássemos de votar essa matéria hoje... Seria regimental que essa matéria passasse lá na Comissão com a data específica, com horário específico marcado. Só a importância que vocês têm permite que essa Comissão composta de cinco membros, da qual eu tenho a honra de ser o Presidente, aceite dar um parecer em plenário, quebrando a norma estabelecida pela Comissão para que vocês saiam hoje daqui com o PL nº 639 aprovado.

Portanto, eu estou comunicando ao plenário, agradecendo novamente aos membros da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, o Deputado Wasny de Roure, a Deputada Eliana Pedrosa, o Deputado Cláudio Abrantes e o Deputado Benedito Domingos, que todos nós abrimos mão dessa parte regimental para que o Presidente da Comissão, Deputado Agaciel Maia, possa dar o parecer da CEOF em plenário para que vocês saiam com o PL nº 639 aprovado hoje.

Muito obrigado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo a V.Exa. O projeto é tão importante que muitos Parlamentares ainda... Portanto, eu pediria a V.Exa. um pouco mais de tempo para que a gente possa ouvir o aparte de todos, pois eu acho importante para esse momento que a gente está vivendo.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Eu tenho entendimento da importância que tem esse tema, não só esse quanto outros. A Câmara Legislativa reconhece isso, nós temos vários projetos de importância aqui no Poder Legislativo tramitando até o dia 15, que é o dia em que é votado o Orçamento e a Câmara Legislativa entra em recesso. Os Parlamentares vão ter o tempo que quiserem para fazer o pronunciamento. V.Exa. pode continuar e os Deputados podem fazer os apartes.

44

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 07   12   2011	<b>Horário Início</b> 16h30min	<b>Sessão/Reunião</b> 112ª SESSÃO ORDINARIA	<b>Página</b> 7

Só quero deixar claro uma coisa aqui aos feirantes e a todas as pessoas que estão aí. Primeiro, no que V.Exa. colocou. Não é permitida a entrada de mais ninguém em função da segurança da Casa. Temos a Polícia Legislativa, temos os brigadistas aqui e tudo é feito dentro da normalidade e da legalidade, respeitando a segurança de quem visita a Casa, dos Parlamentares, dos servidores e de qualquer cidadão que venha ao Poder Legislativo. Eu não posso em nenhum momento agir com emoção, vou agir sempre dentro da legalidade e com a razão. Então, nós permitimos em outros momentos, de acordo com os lugares para as pessoas se sentarem. Hoje nós permitimos, todas as cadeiras estão ocupadas, alguns feirantes estão em pé, alguns estão lá fora e não entra mais ninguém em função da segurança e não vai poder entrar em função disso. Lá fora o sistema de som está aberto, as pessoas estão ouvindo e vão poder acompanhar todo esse processo. É importante a gente preservar a integridade física de cada um.

Quanto à questão da votação. É regimental, o Deputado Agaciel Maia acabou de colocar que abre mão. Esta Presidência não abre mão de que qualquer projeto passe pelas comissões. Nós temos o projeto dos feirantes, o projeto do regime jurídico único, o projeto da gestão democrática, que são projetos importantes também. É preciso que os projetos que vierem do Poder Executivo sejam discutidos nas comissões permanentes, sejam emendados ou criados substitutivos, para que venham ao plenário prontos para a gente poder votar, para que a gente faça uma votação como nós fizemos ontem aqui, quando foram votados 22 projetos de Deputados, 9 projetos do Executivo e até o dia 15 nós vamos limpar a pauta e votar.

Então, o compromisso que eu faço em função do pronunciamento de V.Exa. e dos demais Parlamentares aqui é que, até o dia 15, próxima quinta-feira, nós votaremos o projeto dos feirantes em primeiro e segundo turnos. É preciso que as comissões se reúnam, façam a apreciação, façam a votação dos pareceres nas comissões para que esteja pronto para a votação em plenário. Então, os feirantes podem ficar tranquilos que até o dia 15 o projeto será votado em primeiro e segundo turnos. Mas, infelizmente, no dia de hoje, nós já temos uma Ordem do Dia que será apreciada pelos Parlamentares em plenário.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Deputado Chico Vigilante, senhores Deputados, quero cumprimentar, inicialmente, todos os trabalhadores, aqueles que acreditaram que pelo seu esforço, pela sua garra, pelo seu suor são capazes de se vencer na vida. A exemplo do que disse o Deputado Chico Leite, acho que o primeiro mérito desse projeto é um tributo àqueles que conhecem no trabalho a fonte de sua sobrevivência. Sou testemunho de que V.Exa. realizou vários eventos no transcorrer desse ano valorizando esse segmento na sociedade, discutindo a questão do alvará, discutindo a questão das feiras. E quero

45

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
07	12	2011	16h30min	112ª SESSÃO ORDINARIA	8

cumprimentar também a Coordenadoria das Cidades, sob o comando do companheiro Francisco Machado, que vem demonstrando uma capacidade de trabalho e de interlocução como poucos nesse governo, que é o nosso governo; o Pacen, que tem ombreado com V.Exa.; o seminário que foi realizado dando a dimensão democrática.

A feira em Brasília tem um componente cultural essencial na vida da cidade. Tem uma chancela da cultura nordestina muito forte, desde a alimentação até a roupa, as particularidades, o comportamento da população. Portanto, Deputado Chico Vigilante, somente o senhor, com toda a sua história, que veio do Maranhão como simples vigilante e que aqui fez a sua história política mostrando uma marca singular capitaneando esse debate... Eu quero aqui render as minhas homenagens a V.Exa. e a cada um dos feirantes que vieram a esta Casa acreditando que esta Casa tem legitimidade e representação. E o governo sensibilizado – e é importante registrar isso, Deputado Chico Vigilante –, sensibilizado pela sua luta, pela determinação, por capitanear esse anseio dos trabalhadores nas feiras, apresentou esse projeto de lei.

Deputado Chico Vigilante, este é um dia de muita vitória, de muito reconhecimento de luta, e isso nós queremos dar a cada um daqueles que vieram aqui – capitaneados pela sua credibilidade, pelas lideranças das associações dos sindicatos dos feirantes –, esperando a apreciação.

Eu, inclusive, tenho algumas emendas e vou retirá-las porque eu sei que elas têm trazido alguns incômodos naquilo que foi acertado. Acho que não é justo. Portanto, até mesmo reconhecendo isso, vou retirar essas emendas para facilitar o processo de tramitação nesta Casa.

Muito obrigado.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Deputada Eliana Pedrosa, o Deputado Rôney Nemer já estava inscrito. Depois ouvirei o aparte da Deputada Celina Leão e logo após o de V.Exa.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Sem revisão do orador.) – Na verdade, eu queria me somar, Deputado Chico Vigilante. Fico triste com essa postura do nosso Presidente. Eu também penso que não haveria dificuldade nenhuma de nós votarmos, porque outras vezes já fizemos isso nessa legislatura. Nessa legislatura já foi dado parecer de comissão em plenário. Agora é uma posição. Eu tenho uma tranquilidade muito grande até porque eu nunca consegui ser feirante. Eu fui gritador na feira da Ceasa por seis anos com muito orgulho. Sei o que vocês sofrem, sei o que vocês passam. Como secretário de obras, trabalhei muito em várias feiras, como administrador de duas cidades, também. E vejo que esse projeto é muito bom, discutido com vocês, com todas as feiras. É um projeto que traz dignidade. O Governo Agnelo Queiroz resgata isso.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		46 <b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 07   12   2011	<b>Horário Início</b> 16h30min	<b>Sessão/Reunião</b> 112ª SESSÃO ORDINARIA	<b>Página</b> 9

Eu entendo que o procedimento – as palavras do Presidente – para outros projetos importantes também foi o de esperar tramitar em todas as comissões.

Agora, o mais importante é o resgate que o governo faz da dignidade dos senhores e senhoras para garantir o sustento das famílias de vocês. Podem contar conosco. O nosso bloco é composto por seis Deputados: eu, Deputado Agaciel Maia, Deputado Olair Francisco, Deputado Wellington Luiz, nosso Vice-Presidente, Deputado Dr. Michel e Deputado Benício Tavares. O nosso bloco topa votar num acordo, sim, no plenário, o projeto de vocês.

Muito obrigado.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PSD. Sem revisão da oradora.) – Deputado Chico Vigilante, eu quero inicialmente parabenizá-lo. Todos sabem que nós dois sempre estamos em embates, mas quero parabenizá-lo pela tarde de hoje, pela mobilização.

Antes de tudo, o feirante é um batalhador. Ele batalha pela questão da água, pela questão da energia. É uma luta! Para quem anda de verdade nas feiras, como eu tive a oportunidade de andar não só em campanha, mas até hoje ando... Coloquei mais de 1 milhão de reais em emendas, para 2012, destinado às feiras.

Portanto, nesta tarde, quero parabenizar V.Exa. e falar que a nossa bancada, tenho certeza – a Deputada Lilliane Roriz já falou, a Deputada Eliana Pedrosa —, é, sim, a favor dos feirantes. Vocês podem contar conosco. Parabéns a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Muito obrigado, Deputada Celina Leão.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PSD. Sem revisão da oradora.) – Deputado Chico Vigilante, prezados colegas, turma da galeria, os feirantes, essa turma ultrabatalhadora. Deputado Chico Vigilante, quero parabenizá-lo por ter sido o responsável pela condução dessa matéria junto ao Poder Executivo.

Todos nós temos consciência... Antes de mais nada, somos brasileiros. Sabemos que a feira está na alma dos brasileiros. É um local de lazer, mas também é um local onde as pessoas ganham seu dinheiro honestamente e com muita dificuldade.

Eu acho que o Distrito Federal, os seus agentes políticos deviam isso há muito tempo a essa categoria que é tão importante para a vida de cada um de nós, da nossa cidade. Quem é que não vai à feira fazer uma compra, tomar um caldo de mocotó e outras coisas mais? Mais ainda, as feiras têm sempre que ter um espaço para o nosso artesanato, para a nossa cultura local.

47

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>		
07	12	2011	16h30min	112ª SESSÃO ORDINARIA	10

Portanto, neste momento, quero dizer que não faço parte da bancada do governo, mas tenho que render homenagens ao Governador e a V.Exa. por, em tão pouco tempo, trazerem uma solução para tantos trabalhadores honestos e que esperavam serem atendidos, pois normalmente são atendidos os grandes empresários e os pequenos vão ficando para o final da fila.

Parabéns, Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Muito obrigado, Deputada Eliana Pedrosa.

DEPUTADO DR. CHARLES – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO DR. CHARLES (PTB. Sem revisão do orador.) – Deputado Chico Vigilante, eu quero registrar nesta tarde que ficamos muito satisfeitos quando vemos os trabalhadores do Distrito Federal, representados por esses feirantes, muitas vezes perseguidos por alguns fiscais em seus locais de trabalho, impedindo que exerçam o seu trabalho, tirando do suor do seu trabalho o fruto para criarem seus filhos.

Eu quero dizer que, quando o presidente da associação me procurou para que viéssemos dar o apoio, falei que nem precisava falar mais nada. Eu estava longe de Brasília, mas vim para estar com vocês. Em todos os momentos estaremos para votar com vocês, para que seja regulamentado e vocês possam exercer com dignidade a sua profissão.

Muito obrigado, Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Muito obrigado, Deputado Dr. Charles. Eu incorporo o aparte de V.Exa. ao meu pronunciamento.

DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA (PSD. Sem revisão do orador.) – Deputado Chico Vigilante, V.Exa. não é só Líder do PT, mas é um dos grandes líderes, baluarte desta Casa Legislativa, desta Casa do Povo.

Parabenizo V.Exa. por esta iniciativa, pelas audiências públicas que foram feitas, pelas várias reuniões. Isso tudo é simplesmente reconhecer que todos nós Parlamentares temos deveres e obrigações, mas, acima de tudo, temos um compromisso com o Estado e um compromisso com o povo.

Nesta tarde fico muito feliz, porque 90% da minha família são feirantes. Eu, particularmente, quando tenho tempo e posso, estou na feira da Ceilândia, na barraca do Naldo, comendo uma buchada, um sarapatel e algo mais, e é ali que faço as minhas compras constantemente.

48

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 07   12   2011	<b>Horário Início</b> 16h30min	<b>Sessão/Reunião</b> 112ª SESSÃO ORDINARIA	<b>Página</b> 11

Então, aprovar esse projeto é dar a dignidade a esses filhos de Deus, cidadãos, contribuintes, pioneiros de Brasília, pessoas que merecem o nosso respeito e o nosso carinho.

A nossa parte, como instituição, como Casa Legislativa, vai ser cumprida daqui a pouco. Peço que o Estado também dê a sua contribuição com a reforma das feiras, oferecendo segurança, banheiros dignos, mas, acima de tudo, que o Estado possa dar a eles o direito de trabalhar e de levar os recursos para suas famílias e viver de maneira digna conforme eles merecem.

Parabéns a V.Exa. O voto de Washington Mesquita sempre será a favor de qualquer projeto, de qualquer iniciativa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Agradeço o aparte do Deputado Washington Mesquita. Eu incorporo suas palavras ao meu pronunciamento.

Quero dizer, Deputado Patrício, que sou frequentador de feira. Eu gosto de galinha caipira e, quando posso, vou à feira do P Sul comprar. E um dia, Deputado Agaciel Maia, vi a maior tristeza estampada no rosto de um feirante daquela feira, o Seu Chico. Um fiscal do Ibama, que acho que nunca tinha visto um feirante em sua frente, chegou e disse que era proibido vender galinha viva na feira. O Seu Chico, que vende galinha há trinta anos, disse: "Deputado, vou viver de que, agora? Eu não sei fazer outra coisa, eu só sei vender galinha na feira." E foi aí que tivemos de conversar com o Palhares, que era o Superintendente do Ibama, para resolver a questão desse fiscal que, parece-me, não batia bem da cabeça.

Deputado Patrício, V.Exa. sabe do respeito que temos por V.Exa. Esta Casa tem sido muito bem conduzida por V.Exa. Eu sei do zelo que V.Exa. tem pelo Regimento Interno. Eu sei.

Nós tínhamos combinado, na terça-feira passada, que o projeto seria votado hoje, só que as comissões não tiveram tempo de apreciar todas as emendas. E para que possamos fazer bem feito, para que não venha a haver nenhum questionamento, inclusive do Ministério Público, quero fazer a seguinte proposta a V.Exa., que é o Presidente da Casa: que as comissões se reúnam, apreciem as emendas, acatem o que tiverem que acatar e rejeitem o que tiverem que rejeitar, mas que, sob a liderança de V.Exa., porque não queremos fazer nada contrário ao nosso Presidente, seja determinado que esse projeto seja o primeiro item da pauta da próxima terça-feira, e que votemos o primeiro e o segundo turnos e o aprovemos.

Estou fazendo essa proposta, senhoras e senhores feirantes, porque temos que fazer as coisas bem feitas. Não pode vir nenhum questionamento depois. Portanto, Sr. Presidente, V.Exa. acatando essa proposta, nós vamos ter o prazer de recebê-los aqui novamente, todos os feirantes do Distrito Federal, com a certeza de que na terça-feira a lei sairá aprovada em primeiro e segundo turnos.

É essa a proposta que faço a V.Exa.

49

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>
07   12   2011	16h30min	112ª SESSÃO ORDINARIA		12

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Deputado Chico Vigilante, V.Exa. concluiu seu pronunciamento, e falou com muita propriedade por quase 20 minutos. É um tema importante.

Quero dizer ao Deputado Rôney Nemer que não fico triste, não. Eu fico feliz porque o Governo do Distrito Federal trata os feirantes com respeito, e por ter encaminhado esse projeto de alta relevância para a Câmara Legislativa, como fez com a gestão democrática dos professores, da educação; como fez com o Regime Jurídico Único dos servidores, que está sendo apreciado por esta Casa. E esta Casa tem responsabilidade com os feirantes e com a sociedade.

É por isso que estou dizendo que, até o dia 15, será votado, Deputado Chico Vigilante. O projeto vai passar em todas as comissões, vai ser debatido, vão ser apreciadas as emendas, vai ser feito com transparência e seriedade, com os feirantes podendo ocupar a galeria desta Casa para que, no final, o projeto atenda o anseio dos trabalhadores das feiras, dos feirantes e da sociedade e não seja só aquilo que veio do governo.

Nós já tivemos outros projetos que vieram, foram elaborados pelos técnicos e discutidos pelos sindicatos e pelas lideranças, mas aos quais outros representantes da categoria, que não tinham participação em sindicato ou associação, deram contribuições importantes para aperfeiçoá-los e aprimorá-los. É assim que essa Casa vai se portar.

Nós temos todas as condições e o compromisso com os feirantes do Distrito Federal para que, até o dia 15, votemos em primeiro e segundo turno esse projeto para que, inclusive, o Governador do Distrito Federal faça uma grande festa na sanção do projeto, respeitando os feirantes do Distrito Federal.

Então, Deputado Chico Vigilante, eu acredito e confio na liderança de V.Exa. e dos outros 23 Deputados para que, definido o dia de votação até a próxima quinta-feira, V.Exa. e os demais Parlamentares convoquem os feirantes para ocupar as galerias, o *foyer*, ao lado do plenário, para que a gente possa votar e fazer uma grande festa que atenda aos feirantes e à sociedade do Distrito Federal.

DEPUTADO DR. MICHEL – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DR. MICHEL (PSL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu considero de grande relevância o projeto de lei dos feirantes, não resta dúvida, mas não podemos perder de vista que nós temos também outros projetos de grande relevância, como o da gestão democrática e o do servidor público.

Eu queria chamar a atenção de V.Exa. no sentido de nós tramitarmos então o projeto dos feirantes e já marcarmos que a quinta-feira seja um dia solene em que nós votaremos os projetos de maior relevância e de maior importância para o Distrito Federal.

50

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>
07   12   2011	16h30min	112ª SESSÃO ORDINARIA		13

Quem já esperou 40 anos para uma lei como essa pode esperar uma semana a mais, porque, na segunda-feira e na sexta-feira, não há expediente em plenário. Nós passaríamos por todas as comissões e já marcaríamos, Sr. Presidente, com os feirantes, com os professores e com os servidores públicos, para quinta-feira o dia D, para votarmos e encerrarmos este semestre com uma grande votação dos projetos mais importantes que nós teríamos neste momento para apreciar nesta Casa.

Então, como bem disse um colega feirante ali em cima – para que não o façamos de besta –, porque esse não é o interesse de V.Exa. nem meu nem de qualquer Parlamentar, gostaria que nós já deixássemos isso marcado aqui. Seria um prazo razoável para que se trabalhem em todas as comissões, e na quinta-feira, o dia D, nós já teríamos a vinda dos feirantes para cá com as faixas e com toda essa alegoria.

Quem já esperou esse tempo todo em outros governos que não tiveram esse compromisso, como esse governo está tendo com os feirantes...

Na quinta-feira, impreterivelmente, nós votaríamos esse projeto.

Eu acho que fica de bom tamanho para os amigos feirantes, para a gestão democrática, para os servidores públicos, e nós teremos tempo para poder trabalhar em todas as comissões.

Era essa a minha sugestão, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Deputado Dr. Michel, nos pronunciamentos dos Parlamentares, V.Exa. apresentou a proposta de quinta-feira e o Deputado Chico Vigilante, nos Comunicados de Líderes, propôs a próxima terça-feira.

Eu não tenho nenhum problema com as galerias lotadas, vaias ou aplausos. Deixei isso muito claro, e vou continuar agindo dessa forma. Foi assim com o 559, que até hoje está na Casa, tramitando nas comissões. Vou agir da mesma forma, preservando o Poder Legislativo, que é quem garante autonomia política e financeira do Distrito Federal.

Então, é o compromisso que nós fazemos com os feirantes, e as comissões têm de assumi-lo, porque os Deputados estão aqui fazendo o compromisso de que querem votar no dia de hoje. Então, convoquem as suas comissões em reuniões extraordinárias para apreciação do projeto, para que na próxima quarta-feira, às 15 horas, como primeiro item de pauta, nós possamos votar o projeto dos feirantes, que já terá passado e tramitado em todas as comissões.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

51

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
07	12	2011	16h30min	112ª SESSÃO ORDINARIA	14

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PSD. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria só de convidar os Deputados da minha comissão para fazermos uma reunião extraordinária agora na sexta-feira para analisar o projeto de lei dos feirantes na Comissão de Assuntos Sociais.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Muito obrigado, Deputada Liliane Roriz, pelo compromisso de V.Exa. para votação desse projeto.

DEPUTADO RAAD MASSOUH – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAAD MASSOUH (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só gostaria de dizer que também estou de acordo com a liberação 100% pró-feirante. É a minha opinião.

Queria aproveitar a oportunidade e pedir algo ao Líder do Governo, Deputado Wasny de Roure, e ao Deputado Chico Vigilante. Está havendo um impasse muito grande com os servidores de carreira pública de assistência social da Sedest, da Sejus, da Secretaria da Criança e da Secretaria da Mulher, que vieram nos pedir um apoio para que vissemos com o Governo a reabertura de um canal de negociação, Sr. Presidente, porque já são três dias de greve e parece que ainda não estão conseguindo esse canal. É um pedido do próprio servidor. Quando o servidor vem e quer conversar, quer abrir um canal de negociação, eu acho que é nossa obrigação interferir e tentar algo junto ao governo. Então, fica aqui colocado, Deputado Wasny de Roure. Peço ao Governador que voltemos a conversar sobre esse assunto.

Em relação à feira, eu já falei que sou 100% a favor dos feirantes. Vamos esperar o dia certo para fazer a votação.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PPL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero reafirmar o meu compromisso com os feirantes. Eu sou o relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça, e já estamos em condições de votar e aprovar o projeto, que fará justiça a esses trabalhadores que muito honram o povo de Brasília.

Muito obrigado. Conte com a gente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Obrigado, Deputado Wellington Luiz.

Comunico aos Parlamentares que a Terceira Secretaria hoje fez o lançamento do Manual de Procedimento das Comissões Temporárias e do Manual de Procedimento das Comissões Permanentes, que ditam os ritos das comissões e dão a

52

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>		
07	12	2011	16h30min	112ª SESSÃO ORDINÁRIA	15

tramitação de todos os projetos na Câmara Legislativa, depois de muita discussão e debate por parte dos servidores desta Casa, que fizeram um excelente trabalho, sob a liderança e coordenação do Deputado Joe Valle, Terceiro-Secretário. Para que cada parlamentar tenha conhecimento, já foram encaminhados a todas as comissões e estão sendo encaminhados aos gabinetes dos Parlamentares. Eu quero agradecer ao Deputado Joe Valle, que coordenou esse trabalho. A edição e a publicação foram feitas pela gráfica da Câmara. O trabalho está à disposição de todos os Parlamentares, de todas as comissões e assessorias, para que possamos dar rito e procedimento adequado e normatizado a toda a estrutura da Câmara Legislativa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PPS. Sem revisão da oradora.) – Meus agradecimentos. Eu quero aqui cumprimentar os feirantes e assumir com a Deputada Liliane Roriz, como Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, o compromisso de comparecer na sexta-feira para análise e votação do referido projeto. Terei que desmarcar algumas outras obrigações, como uma pequena cirurgia que teria que fazer na sexta-feira, mas, pelo compromisso com a categoria, desmarcarei para estar com a Deputada Liliane Roriz para análise e votação do referido projeto.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PSD. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero corrigir: não estou convidando, mas convocando os meus pares para participar da Comissão de Assuntos Sociais na sexta-feira.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Muito bem, Sra. Presidente, que está convocando os Parlamentares para a reunião da Comissão de Assuntos Sociais na próxima sexta-feira.

Dando continuidade aos Comunicados de Líderes, concedo a palavra à Deputada Eliana Pedrosa. (Pausa.)

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria só avisar a V.Exa. e aos nobres pares que o nosso bloco tem uma reunião com o Governador agora às 18h. Então, nós vamos nos retirar e nos dirigir a Águas Claras para esse compromisso pré-agendado. Assim, justifico a ausência do nosso bloco nas votações e no término dos trabalhos.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Obrigado, Deputado Rôney Nemer.

53

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>		
07	12	2011	16h30min	112ª SESSÃO ORDINARIA	16

Concedo a palavra ao Deputado Raad Massouh. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel Batista. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Aylton Gomes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rôney Nemer. (Pausa.)

Passa-se aos

#### Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Joe Valle. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Liliane Roriz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Dr. Charles.

DEPUTADO DR. CHARLES (PTB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é muito rapidinho, eu só queria parabenizar o Deputado Joe Valle pelo regramento das comissões e lembrar que, em 2006, já tinha sido começado isso. Eu pude participar efetivamente junto com os técnicos da Terceira. A gente fez esse trabalho muito grande para que as comissões tivessem suas regras, que elas pudessem trabalhar dentro da legalidade.

Eu quero parabenizar toda a Mesa Diretora, que deu sequência a isso. A gente fica muito feliz este trabalho estar onde está. É isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Obrigado, Deputado Dr. Charles. Inclusive, isso mostra que os trabalhos dos Parlamentares têm sido valorizados. É um exemplo que foi adotado pelo Congresso Nacional. Isso diminuiu consideravelmente o número de leis aprovadas de forma inconstitucional. Nós temos quase que nenhuma lei que foi questionada pelo Ministério Público ou por demais órgãos sobre sua constitucionalidade.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PSD. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu também gostaria de parabenizar esse trabalho da Mesa Diretora, em especial V.Exa. por estar primando pelo processo legislativo integral. Isso, como muito bem dito por V.Exa., faz que a Câmara Legislativa tenha um índice de acerto grande e muitos poucos erros. Então, parabéns, Sr. Presidente. Realmente nos dá muito orgulho a Mesa Diretora que temos agora.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Obrigado, Deputada Eliana Pedrosa, isso realmente valoriza e aprimora o esforço dos Parlamentares, que têm feito um grande trabalho em todas as comissões, melhorando muitas coisas, não só os

54

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA		
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO		SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
07   12   2011	16h30min	112ª SESSÃO ORDINARIA	17	

projetos dos Parlamentares, mas também os do Poder Executivo, seja por emenda parlamentar ou através de substitutivo.

Consulto os Líderes se há acordo para superar o sobrestamento dos itens de nºs 1 a 20, os vetos da Ordem do Dia, e votar as proposições constantes da pauta e os itens extrapauta. Na verdade, não há itens extrapauta, só há itens na pauta que são projetos de parlamentares.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Sr. Presidente, há concordância pela bancada do PSD.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PSD. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu só gostaria de fazer o registro de que hoje o PSD nacional lançou a Fundação Espaço Democrático, que é um espaço importante do partido onde nós vamos discutir não só política, mas também projetos de governo, projetos de Estado. É um passo importante que o PSD dá. Ele traz figuras importantes para participar desse amplo debate, montando câmaras temáticas. Então, eu gostaria de parabenizar o Afif Domingos também, que é o Presidente da Fundação Espaço Democrático, e o PSD nacional pela ampliação e avanço nesse sentido.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Obrigada, Deputada Celina Leão.

DEPUTADA REJANE PITANGA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA REJANE PITANGA (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar que o item nº 21, que trata do Projeto de Lei nº 168, que é da minha autoria... Reconheço ser ele um projeto que discute uma questão polêmica, mas que já está valendo em vários Estados brasileiros a exemplo do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Pará, vale a partir de portaria no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, assinado pelo Presidente Lula, é uma reivindicação nacional da conferência da população LGBT, realizada recentemente, e é uma luta em defesa de direitos. É o projeto que assegura aos travestis e transexuais a utilização do nome social. Existe, a exemplo da fala da Deputada Eliana Pedrosa de ontem, profundo sofrimento em quem lida com essa questão, principalmente no mundo do trabalho.

Eu já tive a oportunidade de ver... Quero parabenizar – já falei, isso, inclusive, para o Presidente – a ação que houve aqui na Câmara Legislativa quando uma apoiadora minha veio aqui e teve constrangimento por ser transexual, e, na hora, a Câmara Legislativa corrigiu isso e tomou as providências necessárias.

O preconceito é uma coisa arraigada na nossa sociedade, é o que hoje mata todo dia nas ruas os homossexuais em São Paulo, os travestis em vários lugares de

55

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 07   12   2011	<b>Horário Início</b> 16h30min	<b>Sessão/Renúncia</b> 112ª SESSÃO ORDINARIA	<b>Página</b> 18

nosso País. São pessoas humanas: esse projeto trabalha essa visão. Não é uma visão de as pessoas poderem mudar o nome civil, até porque não é prerrogativa nossa e, sim, prerrogativa de legislação federal.

Esse projeto foi aprovado nas três comissões: na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, na Comissão de Segurança e na Comissão de Constituição e Justiça. Foi aprovado em primeiro turno nesta Casa sem nenhum voto contrário. Eu tenho a clareza das diferenças de concepção que existem acerca da questão. Tivemos no Distrito Federal uma grande vitória na oportunidade do debate sobre a previdência dos servidores. O companheiro Deputado Patrício, a Deputada Eliana Pedrosa e outros eram Parlamentares nesta Casa e puderam aprovar a inclusão dos casais homoafetivos na Previdência. Foi um enorme avanço, até por que o Supremo Tribunal Federal desse País tem reconhecido direitos da população LGBT.

Para não dizer que estou querendo votar de qualquer maneira, apesar de esse projeto ter sido amplamente debatido, proponho, atendendo a alguns pedidos, pois sei que há diferenças de concepção, que possamos aprofundar mais o debate. Então, proponho que esse projeto seja apreciado no retorno das atividades legislativas, no ano que vem, para dar o tempo necessário às pessoas que estão falando que querem debater mais, viu Deputado Benedito Domingos? Em respeito a essas posições, pois tenho a clareza de que pensamos de forma diferente acerca da questão. Sou uma pessoa que invisto no diálogo, no debate, essa é a minha trajetória. Pensamos diferente sobre o tema, e quero registrar isso, mas em respeito aos Parlamentares que têm entendimento diferente – Deputado Evandro Garla, não sei o entendimento do Deputado Wasny de Roure – queremos aprofundar o debate.

Portanto, registro a minha posição. Sou uma batalhadora nessa luta, como outros Parlamentares, a luta em defesa dos direitos humanos e de avanço de direitos, principalmente dos segmentos da nossa população que são vítimas de preconceitos e posições fundamentalistas. Queremos construir a maioria e aprovar esse projeto que, eu tenho certeza, beneficiará um segmento da nossa população que é todos os dias vítima de preconceito. Deputado Patrício, proponho a retirada desse projeto da pauta de votação de hoje, para que ele seja apreciado em segundo turno, porque já foi aprovado em primeiro, logo na retomada dos trabalhos legislativos. Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – *Ok*, Deputada Rejane Pitanga.

Acato a solicitação de V.Exa. e parabeno-a por esta postura democrática, por buscar o consenso, o diálogo e o debate em função desse projeto, que trata de um tema polêmico, e alguns Parlamentares fizeram esse pedido. Retiro o projeto da Ordem do Dia, para que seja novamente incluído assim que retomemos os trabalhos após o recesso legislativo.

56

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>		
07	12	2011	16h30min	112ª SESSÃO ORDINARIA	19

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS (PP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero nesta oportunidade parabenizar a nobre Deputada Rejane Pitanga, com o ato de S.Exa. de retirar o projeto da pauta de votação de hoje, por compreender que, talvez, o diálogo e o entendimento sejam o melhor caminho para se encontrar soluções. Com essa votação simbólica, feita na correria, a gente acaba aprovando muita coisa da qual nem temos conhecimento direito. Acho que isso foi muito importante. Parabenizo a Deputada.

Aguardamos para fazer um trabalho, um estudo, para que haja uma democracia para todos e não para um segmento apenas. Uma democracia em que todos os segmentos que sofram discriminação ou constrangimentos com o nome de registro civil do seu nascimento possam usar o seu sobrenome – como Chitãozinho e Xororó, Tiririca, Zeca Pagodinho —, que outros também possam usar o benefício dessa lei.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Obrigado, Deputado Benedito Domingos.

Como nenhum outro Deputado deseja fazer uso da palavra e há acordo do Colégio de Líderes, declaro encerrado o Comunicado de Parlamentares.

Dá-se início à

#### ORDEM DO DIA.

Item nº 23:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 135, de 2011, de autoria do Deputado Washington Mesquita, que “inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal os eventos religiosos: Rebanhão e Vem Louvar”.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PSD. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito a verificação de *quorum*.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Deputada Celina Leão, acato a solicitação de V.Exa.

Como há *quorum*, temos aqui 14 ou 13 Deputados presentes...

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

57

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07   12   2011	16h30min	112ª SESSÃO ORDINARIA	20

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



20.1  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

58  
DATA 07/12/2011 HORÁRIO 17:31

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS**  
**6ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA- 2011/2014**

DEPUTADO (A)	PART.	PRESENTE	AUSENTE	LICEN.
AGACIEL MAIA	PTC		X	
AYLTON GOMES	PR		X	
BENEDITO DOMINGOS	PP	X		
BENÍCIO TAVARES	PMDB		X	
CELINA LEÃO	PMN	X		
CHICO LEITE	PT		X	
CHICO VIGILANTE	PT	X		
CLÁUDIO ABRANTES	PPS	X		
DOUTOR CHARLES	PTB	X		
DR. MICHEL	PSL		X	
ELIANA PEDROSA	PSD		X	
EVANDRO GARLA	PRB	X		
JOE VALLE	PSB	X		
LILIANE RORIZ	PSD		X	
LUZIA DE PAULA	PPS	X		
OLAIR FRANCISCO	PTdoB		X	
PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PDT		X	
RAAD MASSHOU	PSD	X		
REJANE PITANGA	PT	X		
RÔNEY NEMER	PMDB		X	
WASHINGTON MESQUITA	PSD		X	
WASNY DE ROURE	PT	X		
WELLINGTON LUIZ	PPL		X	
PATRÍCIO	PT	X		
TOTAL		12	12	

  
SECRETÁRIO DEPUTADO (A)

59

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
07	12	2011	16h30min	112ª SESSÃO ORDINARIA	21

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Deputada Celina Leão, V.Exa. solicitou verificação de *quorum*. Estão presentes 12 Deputados. Não há *quorum* suficiente para votação. Por isso, fiz questão de não colocar o projeto das feiras para ser deliberado, porque é muito fácil chegar aqui, fazer discurso para a plateia, para a galeria, pedir para votar e depois sair e deixar o plenário sem *quorum* para votar um único tema e fazer discurso para a galera. Aqui não é para fazer discurso para a plateia. Aqui é o Poder Legislativo, para votação séria, construção de projetos que vão beneficiar a vida do cidadão.

V.Exa. fez um bom discurso, Deputado Chico Vigilante. Sei do compromisso de V.Exa., do Deputado Wasny de Roure, da Deputada Rejane Pitanga, de todos os Deputados que estão aqui presentes e fizeram a intervenção a favor dos feirantes. Vamos votar o projeto dos feirantes em primeiro e segundo turnos, o do Regime Jurídico Único, o da gestão democrática e os demais projetos que estão na Casa para serem apreciados pelos Parlamentares, sendo apreciados primeiramente nas comissões e, posteriormente, no plenário para serem apreciados e votados depois de ampla discussão, debate e aprimoramento dos projetos.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PSD. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em nossa função de fiscalização, nos chega uma informação importante que precisa de informação. O soldado João Dias foi preso dentro do Buriti. Não se sabe até agora em quais circunstâncias.

Peço ao Líder de Governo que informe a nós o que está acontecendo realmente para que possamos entender por que esse rapaz foi preso, de que forma e em que circunstâncias, dentro do Buriti.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Deputada Celina Leão, esta Casa vai solicitar as informações. Já mantivemos contato no Buriti, mas vamos pedir informações oficialmente e institucionalmente para que isso seja apurado. Temos as organizações policiais que trabalham e vão prestar grandes serviços para a sociedade.

Como não há *quorum* para deliberação, encerrarei a presente sessão convocando os Parlamentares para reunião amanhã às 11h no gabinete da Presidência. Serão os Líderes de Bloco e Presidentes das comissões na reunião das 11h para discutir os projetos que serão apreciados nas comissões permanentes e temporárias em regime de sessão extraordinária e posteriormente no plenário, amanhã e na próxima semana.

Comunico aos Deputados que a solenidade de entrega das condecorações da Ordem do Mérito Legislativo será realizada no próximo dia 13 de dezembro, terça-feira, às 10h, no *foyer* do plenário.

60

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
<b>Data</b>		<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>
07	12	2011	16h30min	112ª SESSÃO ORDINARIA	22

Solicito aos Deputados que ainda não encaminharam ao Cerimonial todas as informações de seu homenageado que o façam com a maior brevidade possível para que sejam comunicados. Lembrando que é a primeira vez que o Poder Legislativo vai fazer a entrega da Medalha do Mérito Legislativo, a exemplo de outras assembleias que já o fazem em outros Estados.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h35min.)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

1

61

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA  
ATA SUCINTA DA 113ª  
(CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)  
SESSÃO ORDINÁRIA,  
DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011**

**SÚMULA**

**PRESIDÊNCIA:** Deputado Dr. Michel e Patrício

**SECRETARIA:** Deputado Joe Valle

**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

**INÍCIO:** 15 horas e 40 minutos

**TÉRMINO:** 17 horas e 57 minutos

L I D O  
Em 13 / 12 / 11  
DMS 12079  
Assessoria de Plenário

**PRESENÇA** – Compareceram os seguintes deputados:

- |                                   |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------|
| • Deputado Agaciel Maia – PTC     | • Deputado Joe Valle – PSB            |
| • Deputado Aylton Gomes – PR      | • Deputada Liliane Roriz – PSD        |
| • Deputado Benedito Domingos – PP | • Deputada Luzia de Paula – PPS       |
| • Deputado Benício Tavares – PMDB | • Deputado Olair Francisco – PT do B  |
| • Deputada Celina Leão – PSD      | • Deputado Patrício – PT              |
| • Deputado Chico Leite – PT       | • Deputado Prof. Israel Batista – PDT |
| • Deputado Chico Vigilante – PT   | • Deputado Raad Massouh – DEM         |
| • Deputado Cláudio Abrantes – PPS | • Deputada Rejane Pitanga – PT        |
| • Deputado Dr. Charles – PTB      | • Deputado Rôney Nemer – PMDB         |
| • Deputado Dr. Michel – PSL       | • Deputado Washington Mesquita – PSD  |
| • Deputada Eliana Pedrosa – PSD   | • Deputado Wasny de Roure – PT        |
| • Deputado Evandro Garla – PRB    | • Deputado Wellington Luiz – PSC      |

**1 ABERTURA**

Presidente (Deputado Dr. Michel):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

**ATA SUCINTA DA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011**

Revisor(a): Samantha Chefe do Setor: \_\_\_\_\_ (A/Th/S)

Última atualização: \\europa\setas\_atas\_sucintas\2011\ordinarias\2011\ataor113 de 08-12-2011.docx (12/12/2011 17:30) samanthasamanta



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

62  
2

### 1.1 LEITURA DE EXPEDIENTES

- Mensagem nº 329, de 2011, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei nº 678, de 2011.
- Mensagem nº 351, de 2011, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei nº 679, de 2011.
- Mensagem nº 352, de 2011, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei nº 680, de 2011.
- Mensagem nº 353, de 2011, do Governador do Distrito Federal.
- Mensagem nº 354, de 2011, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei nº 681, de 2011.
- Indicação nº 4.018, de 2011, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- Indicações nºs 4.019 a 4.034, de 2011, de autoria da Deputada Luzia Paula.
- Indicações nºs 4.035 a 4.050, de 2011, de autoria da Deputada Joe Valle.
- Moção nº 229, de 2011, de autoria do Deputado Dr. Charles.
- Requerimento nº 1.111, de 2011, da Deputada Eliana Pedrosa.

**Obs.:** Os expedientes lidos estão anexos à ata.

### 2 PEQUENO EXPEDIENTE

#### 2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES

##### DEPUTADO CHICO VIGILANTE, líder do Bloco PT/PRB

- Aborda a invasão no Palácio do Buriti, na data de ontem, pelo Sr. João Dias.
- Relata a violência contra a funcionária Paulinha, que foi agredida verbalmente e fisicamente, e afirma ter havido crime de racismo, injúria e outros.
- Faz a leitura do boletim de ocorrência e relata histórico sombrio do agressor.
- Afirma que não existe a fita contendo imagens comprometedoras envolvendo o governo.
- Comenta as afirmações, que julga falaciosas, feitas pelo Sr. João Dias em relação aos supostos acordos envolvendo cargos de direção.
- Ressalta que é necessária uma explicação sobre a origem do dinheiro que o Sr. João Dias portava no momento em que invadiu o Palácio do Buriti e declara que o Diretor-Geral da Polícia Civil já abriu inquéritos para apuração do caso.
- Denuncia que existe uma tentativa de se criar discórdia entre o Governador e o Vice-Governador e avisa que não existe divisão entre eles.

##### DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS, nome do Bloco PR/PP/PTB

- Tece comentários acerca do momento difícil por que passa a economia mundial e seus reflexos no Brasil.
- Elogia a Presidente da República em razão das medidas adotadas pelo Governo Federal para combater os efeitos da desaceleração econômica.

ATA SUCINTA DA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011

Revisor(a): *Samantha* Chefe do Setor: \_\_\_\_\_ (A/Th/S)

Última atualização: \\europa\setas\_atas\_sucintas\2011\ordinárias\2011\atao113 de 08-12-2011.docx (12/12/2011 17:30) samanthasamantha



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

63  
3

- Ressalta a importância da circulação de dinheiro para a geração de riqueza.
- Louva intenção do novo presidente do Banco de Brasília de criar linha de crédito para pequenas empresas.

### **DEPUTADO AGACIEL MAIA**, em nome do Bloco PSL/PTC/PMDB/PSC/PTdoB

- Apresenta os dados estatísticos referentes à violência no Distrito Federal e ressalta a importância da inclusão do Programa Menor Aprendiz na sociedade.
- Relata que os números no DF são alarmantes no que se refere ao envolvimento de jovens com o crime e com as drogas.
- Comunica que o percentual de jovens internados no DF é alto em relação às outras unidades da federação.
- Anuncia que será votado o projeto que trata do IPVA zero e sugere que este seja vinculado à adoção de incentivos sociais em prol dos jovens carentes.
- Discorre sobre a idéia de as concessionárias contratarem estagiários para aprenderem uma profissão como forma de redução da violência no DF.
- Conclama os pares, os representantes do Governo e os empresários a apoiarem esta proposta de incentivo social.

### **DEPUTADA CELINA LEÃO**, em nome do Bloco Avanço Democrático

- Refere-se à prisão em flagrante do policial João Dias, ocorrida ontem no Palácio do Buriti.
- Relata a justificativa do ato dada pelo policial, que afirmou ter ido ao Buriti com a intenção de devolver a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) que recebeu de integrantes do GDF.
- Exige a apuração da origem da quantia.
- Informa que convocou reunião extraordinária da Comissão de Direitos Humanos para amanhã, com a intenção de votar instrumentos para apurar os fatos ocorridos ontem no Palácio do Buriti.
- Considera os fatos graves e espera que a Câmara cumpra seu papel fiscalizador.

## **2.2 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES**

### **DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – PPS**

- Parabeniza e enaltece a escola de medicina da Secretaria de Saúde do DF, a ESCS – Escola Superior de Ciências da Saúde do DF, pelo seu desempenho no último Enade.
- Destaca o método inovador aplicado na escola, que se chama *Problem – Based Learning*, já reconhecido pelo Ministério da Educação.
- Felicita o Sr. Mourad Ibrahim, diretor da escola, pelo seu excelente trabalho realizado na instituição.
- Acentua a necessidade do reconhecimento profissional aos servidores da escola.

ATA SUCINTA DA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011

Revisor(a): Samantha Chefe do Setor: \_\_\_\_\_ (A/Th/S)

Última atualização: \\europa\setas\_atas\_sucintas\2011\ordinarias\2011\ataor113 de 08-12-2011.docx (12/12/2011 17:30) samantha@samantha



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

4

### DEPUTADA LILIANE RORIZ – PSD

- Afirma que o episódio de ontem envolvendo o policial João Dias mostra que a crise no GDF não acabou.
- Defende o afastamento do Governador Agnelo do cargo a fim de esclarecer os fatos que têm sido veiculados pela imprensa.
- Indaga a origem do dinheiro transportado por João Dias.
- Ressalta que Brasília não pode sofrer as consequências de uma crise que não é da cidade.

### DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT

- Comenta o anúncio da CDDHCEDP, que convoca o Governador a prestar esclarecimentos e afirma que o Poder Legislativo não pode intimidar o chefe do Poder Executivo.
- Informa que as fitas, contendo as agressões às servidoras do Palácio do Buriti, foram liberadas pela Comunicação Oficial do DF a todas as instituições de comunicação.
- Condena o ato de racismo cometido contra as servidoras.
- Afirma que o Governador Agnelo iniciará o ano de 2012 sem preocupações e que as ações contra o governo não vingarão.

### DEPUTADO DR. MICHEL – PSL

- Esclarece que o delegado responsável pela prisão do policial João Dias, ao arbitrar a fiança, agiu corretamente, uma vez que se tratava de crime de injúria racial, não de racismo.
- Questiona a razão pela qual João Dias não determinou a prisão em flagrante das pessoas que tentaram suborná-lo.
- Sugere que Dias pode estar sendo manipulado.
- Crítica a onda de denunciismo que assola a cidade e alerta que ela está comprometendo o funcionamento regular da administração.

### DEPUTADO DR. CHARLES – PTB

- Comunica que a cidade de Vicente Pires será regularizada pelo Governo.
- Relembra o trabalho inicial e sua participação da Associação Comercial daquela cidade.
- Frisa que o preço da terra nua precisa ser compatível com a renda dos moradores e sugere que seja realizada uma audiência pública para discutir o assunto.
- Parabেনiza o discurso proferido pelo Deputado Cláudio Abrantes que enalteceu a Faculdade de Medicina do DF e frisa que o método utilizado pela escola é inovador e eficaz.

ATA SUCINTA DA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011

Revisor(a): *Samantha* Chefe do Setor: \_\_\_\_\_ (A/Th/S)

Última atualização: \\europa\setas\_atas\_sucintas\2011\ordinárias 2011\atapr113 de 08-12-2011.docx (12/12/2011 17:30) samanthasamantha



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

5

65

### DEPUTADA ELIANA PEDROSA – PSD

- Aborda também o episódio protagonizado pelo policial militar João Dias.
- Desmente que as sucessivas denúncias contra o Governador façam parte de uma ação orquestrada da oposição.
- Destaca que sua maior preocupação diz respeito à preservação das instituições, que estão sendo banalizadas.
- Ratifica sua confiança na capacidade da Polícia Civil, da Polícia Federal e do Ministério Público de investigar os fatos.

### DEPUTADA CELINA LEÃO – PSD

- Cita o discurso proferido pela Deputada Eliana Pedrosa e elogia as suas explicações.
- Comunica que fez um requerimento oficial na delegacia de polícia para ter acesso ao boletim de ocorrência e não teve uma resposta positiva.
- Questiona como o Deputado Chico Vigilante teve acesso às informações negadas a ela pela delegacia de polícia.
- Ressalta que gostaria de ter um governo operante e afirma ter votado todas as proposições importantes nesta Casa em prol da cidade.
- Afirma que fará oposição ao governo local sempre que julgar necessário e comenta que, no governo passado, a oposição foi acirrada
- Comenta sobre o requerimento que fez convidando o Governador a prestar esclarecimentos à CLDF.
- Como presidente da CDDHCEDP, sugere que o assunto da agressão contra as mulheres no Palácio do Buriti seja protocolado oficialmente, para que as investigações possam ser iniciadas.
- Critica as palavras proferidas pelo Governador e pede respeito ao seu mandato parlamentar.

### DEPUTADO PATRÍCIO – PT

- Cobra dos parlamentares que apurem os fatos antes de fazer acusações.
- Desmente a informação divulgada de que João Dias teria invadido o Palácio do Buriti.
- Esclarece que o militar se identificou e foi conduzido ao gabinete do Secretário de Governo, Paulo Tadeu.
- Informa que o dinheiro está sendo periciado e sua origem será desvendada.
- Comunica ainda que o policial cometeu crime inafiançável segundo o Código de Processo Penal Militar, por, estando de folga, ter agredido outro militar, estando este em serviço.
- Declara que a investigação será coordenada pelo Diretor-Geral da Polícia Civil e acompanhada, de forma serena, pela Casa.

ATA SUCINTA DA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011

Revisor(a): Samantha Chefe do Setor: \_\_\_\_\_ (A/Th/S)

Última atualização: \\europa\setas\_atas\_sucintas\2011\ordinarias\2011\ataor113 de 08-12-2011.docx (12/12/2011 17:30) samanthasamantha



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

6

### 3 ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI Nº 576, DE 2011**, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU para o exercício de 2012 e dá outras providências.". **APROVADO** com 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

(2º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI Nº 622, DE 2011**, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores registrados e licenciados no Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o exercício de 2012 e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

**Obs.:** A folha de votação nominal será publicada na ata circunstanciada.

### 4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Patrício):

- Convoca os deputados para sessão extraordinária, a realizar-se em seguida.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro-Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro-Secretário

**Documentos lidos na 113ª Sessão Ordinária,  
de 8 de dezembro de 2011**

**ATA SUCINTA DA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011**

Revisor(a): Samantha Chefe do Setas: \_\_\_\_\_ (A/Th/S)

Última atualização: \\europa\setas\_atas\_sucintas\2011\ordinárias 2011\ataor113 de 08-12-2011.docx (12/12/2011 17:30) samanthasamanta

&gt; DEBTS - DA0027 &lt;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LIDO 67  
Em. 08/12/11  
DAIS 12079  
Assessoria de Plenário

MENSAGEM Nº 329 /2011 – GAG

Brasília, 25 de novembro de 2011.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,**

Submeto à apreciação dessa Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que *suspende a exigibilidade e concede remissão do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, nos termos do Convênio ICMS 84 e do Convênio ICMS 86, ambos de 30 de setembro de 2011.*

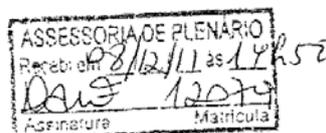
A matéria encontra-se justificada na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Aproveito o ensejo para, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, requerer urgência na apreciação do Projeto de Lei ora encaminhado.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus Pares protestos do mais elevado respeito e consideração.

  
**AGNELO QUEIROZ**  
Governador

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado PATRÍCIO**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Brasília-DF



&gt; SETAS - 000008 &lt;

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

PL 678 /2011

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2011  
(Autoria: Poder Executivo)**

**Suspende a exigibilidade e concede remissão do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

**Art. 1º** Fica suspensa a exigibilidade dos créditos tributários do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS:

I – provenientes da diferença entre os créditos apurados pelo regime normal de apuração e o tratamento tributário concedido em decorrência do art. 2º, inciso I, e seus §§ 2º e 3º, do art. 5º, incisos I, II e III e parágrafo único, inciso I, do art. 6º em sua integralidade, e do art. 7º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999;

II – resultantes da diferença entre o regime normal de apuração e o tratamento tributário decorrente da opção do contribuinte pelo regime de apuração do ICMS previsto na Lei nº 2.381, de 20 de maio de 1999, revogada pela Lei nº 4.100, de 29 de fevereiro de 2008, que também extinguiu os Termos de Acordo de Regime Especial decorrentes da lei revogada, e da Lei nº 4.160, de 13 de junho de 2008.

§ 1º A suspensão de que trata este artigo rege-se pelo seguinte cronograma:

I – até 31 de dezembro de 2013, para os créditos tributários decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2008;

II – até 31 de dezembro de 2014, para os créditos tributários decorrentes de fatos geradores ocorridos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009;

III – até 31 de dezembro de 2015, para os créditos tributários decorrentes de fatos geradores ocorridos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010;

IV – até 31 de dezembro de 2016, para os créditos tributários decorrentes de fatos geradores ocorridos de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2011.

§ 2º Fica concedida remissão dos créditos tributários suspensos na forma deste artigo nos termos finais de sua suspensão.

**Art. 2º** Fica suspensa a exigibilidade dos créditos tributários apropriados pelos contribuintes destinatários decorrentes de operações cuja exigibilidade dos créditos tributários dos remetentes esteja suspensa na forma do art. 1º.

&gt; SETAS - 000009 &lt;

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

*Parágrafo único.* Deve ser concedida remissão dos créditos tributários dos contribuintes destinatários nas mesmas datas em que ocorrerem as remissões previstas no art. 1º.

**Art. 3º** A suspensão da exigibilidade e a concessão de remissão de que trata o art. 1º, inciso II, desta Lei não se aplicam ao contribuinte que encerrar suas atividades no Distrito Federal ou reduzi-las substancialmente.

**Art. 4º** Ficam homologados o Convênio ICMS 84 e o Convênio ICMS 86, ambos de 30 de setembro de 2011, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial:

I – o inciso I e os §§ 2º e 3º do art. 2º; os incisos I, II e III do art. 5º; o inciso I do parágrafo único do art. 5º; o art. 6º; e os §§ 1º e 2º do art. 7º; todos da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999;

II – a Lei nº 4.160, de 13 de junho de 2008;

III – a Lei nº 4.442, de 21 de dezembro de 2009.

&gt; SETAS - 000010 &lt;

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 73 /2011 - GAB/SEF**

Brasília, 24 de novembro de 2011.

**Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,**

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o presente anteprojeto de lei que *suspende a exigibilidade e concede remissão do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, nos termos do Convênio ICMS 84 e do Convênio ICMS 86, ambos de 30 de setembro de 2011.*

O presente Projeto de Lei tem por objetivo implementar no Distrito Federal as disposições dos Convênios ICMS 84 e 86, ambos de 30 de setembro de 2011, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, ratificado por meio do Ato Declaratório nº 15, de 20 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2011.

O Convênio ICMS 84, de 2011, prevê a suspensão da exigibilidade e a remissão de créditos tributários do ICMS decorrentes da diferença entre o regime normal de apuração e o tratamento tributário concedido em decorrência do art. 2º, inciso I, e seus §§ 2º e 3º, art. 5º, incisos I, II e III e seu parágrafo único, inciso I do art. 6º em sua integralidade, e §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei Distrital nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, que estabelece o tratamento tributário para empreendimentos econômicos produtivos no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF, observado o seguinte cronograma:

I – até 31 de dezembro de 2013, para os créditos tributários decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2008;

II – até 31 de dezembro de 2014, para os créditos tributários decorrentes de fatos geradores ocorridos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009;

III – até 31 de dezembro de 2015, para os créditos tributários decorrentes de fatos geradores ocorridos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010;

IV – até 31 de dezembro de 2016, para os créditos tributários decorrentes de fatos geradores ocorridos de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2011.

Permite, ainda, nos mesmos prazos e condições, a suspensão de exigibilidade e a remissão dos créditos tributários apropriados por contribuintes destinatários

70

&gt; SETAS - 000011 &lt;

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

decorrentes de operações cujo remetente da mercadoria esteja enquadrado na situação mencionada acima.

Tais medidas alcançam os empreendedores que vinham exercendo sua atividade amparados por medidas de fomento adotadas pelo Estado, mediante incentivos de natureza tributária no âmbito do PRÓ-DF, cuja constitucionalidade foi contestada perante o Poder Judiciário, gerando um ambiente de insegurança jurídica nocivo ao desenvolvimento da economia local.

Em face da invalidação judicial do PRÓ-DF, nos termos da ADI nº 2549/DF<sup>1</sup>, surge a possibilidade de cobrança retroativa de débitos de contribuintes que implementarem seus empreendimentos e, até então, vinham cumprindo suas obrigações tributárias em conformidade com a legislação vigente, o que justifica a suspensão da exigibilidade e a remissão dos referidos débitos tributários, à luz do princípio da boa-fé, colorário do princípio da moralidade administrativa, insculpido no art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

O Convênio ICMS 86, de 2011, por sua vez, prevê a suspensão da exigibilidade e a remissão de créditos tributários do ICMS decorrentes da diferença entre o regime normal de apuração e os regimes especiais de que tratam as Leis Distritais nº 2.381, de 20 de maio de 1999 (TARE), e nº 4.160, de 13 de junho de 2008 (REA/ICMS), observado o mesmo cronograma e condições do Convênio ICMS 84, de 2011.

As medidas do Convênio ICMS 86/2011 alcançam, em especial, os atacadistas instalados no Distrito Federal que vinham exercendo sua atividade amparados por medidas de fomento adotadas pelo Estado, mediante incentivos de natureza tributária (TARE e REA/ICMS), cuja constitucionalidade foi contestada perante o Poder Judiciário, gerando um ambiente de insegurança jurídica nocivo ao desenvolvimento da economia local.

Em face da invalidação de tais incentivos, já efetivada em relação ao TARE e iminente no que concerne ao REA/ICMS, com o ordinário efeito retroativo, surge a possibilidade de cobrança de débitos de contribuintes que, até então, vinham cumprindo suas obrigações tributárias em conformidade com a legislação vigente, o que justifica a suspensão da exigibilidade e a remissão dos referidos débitos tributários, à luz do princípio da boa-fé.

Oportuno ressaltar também que o benefício fiscal previsto na presente proposição – a remissão – não possui efeito imediato, na medida em que a primeira parcela só ocorrerá em 31 de dezembro de 2013, não havendo que se falar, por ora, em medidas de compensação, pois não produzirá impacto negativo no montante da Receita Corrente Líquida de 2011, devendo ser considerado na estimativa de receita por ocasião da elaboração das propostas de leis orçamentárias dos exercícios de 2013 a 2016, atendendo ao disposto no art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, conforme quadro a seguir:

<sup>1</sup> STF. ADI nº 2549/DF. Tribunal Pleno. Rel. Min. Ricardo Lewandowski. Julgado em 01/06/2011. DJe 189 de 30/09/2011.

&gt; SETAB - 000012 &lt;

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Convênio ICMS	Exercícios				Total
	2013	2014	2015	2016	
84/2011	2.812.192.000,00	668.322.000,00	719.341.000,00	269.749.000,00	<b>4.469.604.000,00</b>
86/2011	6.172.317.850,76	661.384.225,03	751.323.402,89	450.797.319,51	<b>8.035.822.798,19</b>
<b>Total</b>	<b>8.984.509.850,76</b>	<b>1.329.706.225,03</b>	<b>1.470.664.402,89</b>	<b>720.546.319,51</b>	<b>12.505.426.798,19</b>

Fonte: Núcleo de Política Fiscal/SUREC/SEF-DF.

Finalmente, sugiro a tramitação do presente Projeto de Lei em caráter de urgência, conforme preceitua o art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos do mais elevado respeito e consideração.

Respeitosamente,

**MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA**  
Secretário de Estado de Fazenda

72

&gt; SETAS - 000013 &lt;

73

L I D O  
 Em 08/12/11  
 DMS 12079  
 Assessoria de Plenário



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM  
 N.º 351 /2011 – GAG

Brasília, 08 de dezembro de 2011.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Casa, o anexo Projeto de Lei anexo, que altera as remunerações dos servidores das Carreiras de Enfermeiro, Cirurgião-Dentista e Assistência à Educação do Distrito Federal.

Com esta iniciativa, meu Governo atende a reivindicações importantes de parcela dos servidores do Distrito Federal, contribuindo para sua valorização e a consequente melhoria dos serviços que prestam à população de nossa cidade.

O quadro de impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, e a Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Administração Pública encontram-se anexados à presente Mensagem.

Considerando a importância da matéria, solicito a Vossa Excelência que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de urgência, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Atenciosamente,

*Agnele Queiroz*  
**AGNELO QUEIROZ**  
 Governador

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado PATRÍCIO**  
 Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
 BRASÍLIA – DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 08/12/11 as 14h50	
DMS	12079
Assinatura	Matrícula

&gt; SETAS - 000014 &lt;



ANEXO A MENSAGEM N.º /2011 – GAG, que encaminha o Projeto de Lei que reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO TOTAL  
(em atendimento a LRF, art. 16)

ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013
R\$ 9.650.995,26	95.807.189,91	104.762.364,38

> SETAS - 000015 <



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**PL 679 /2011**

**PROJETO DE LEI Nº DE 2011.**  
(Autoria: Poder Executivo)

Reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**CAPÍTULO I**  
**DA CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO**

**Art. 1º** Fica reestruturada, na forma do Anexo I desta Lei, a contar das datas nele especificadas, a tabela de vencimentos básicos da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal.

**Art. 2º** A Gratificação de Apoio Técnico-Administrativo - GATA, instituída pela Lei nº 3.319/2004, e alterada pela Lei nº 4.018/2007, tem seu percentual alterado para 50% (cinquenta por cento), a partir de 1º de março de 2012, mantida a atual forma de cálculo.

**Art. 3º** A Gratificação de Incentivo à Carreira - GIC, criada pela Lei nº 3.319/2004, tem os seus percentuais alterados, na forma do Anexo II desta Lei, a partir de 1º de março de 2012.

**CAPÍTULO II**  
**DA CARREIRA CIRURGIÃO DENTISTA**

**Art. 4º** Os valores do vencimento básico da Carreira de Cirurgião Dentista ficam estabelecidos na forma do Anexo III desta Lei, observadas as respectivas datas de vigência.

**Art. 5º** A Gratificação de Atividade Odontológica - GAO, instituída pelo art. 6º, II, da Lei nº 3.321, de 18 de fevereiro de 2004, passa a ser calculada nos seguintes percentuais:

- I - 45% (quarenta e cinco por cento) retroativo a 1º de setembro de 2011;
- II - 20% (vinte por cento) a partir de 1º de janeiro de 2012.

**CAPÍTULO III**  
**DA CARREIRA ENFERMEIRO**

**Art. 6º** Os valores do vencimento básico da Carreira Enfermeiro do Quadro de Pessoal do Distrito Federal ficam estabelecidos na forma do Anexo IV desta Lei, observadas as respectivas datas de vigência.

&gt; SETAS - 000016 &lt;

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**Art. 7º** A Gratificação de Atividade de Enfermagem, instituída pela Lei nº 3.322/2004, passa a ser calculada nos seguintes percentuais:

- I - 75% (setenta e cinco por cento) retroativo a 1º de setembro de 2011;
- II - 50% (cinquenta por cento) a partir de 1º de janeiro de 2012.

**CAPÍTULO IV  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 8º** Aplica-se o disposto nesta Lei, no que couber, aos servidores aposentados e aos beneficiários de pensão vinculados aos cargos aqui tratados, cuja paridade com os servidores ativos esteja assegurada pela Constituição Federal.

**Art. 9º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

**Art. 10** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observadas as vigências que menciona.

**Art. 11** Revogam-se as disposições em contrário.

&gt; SETAS - 000017 &lt;



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

77

**ANEXO I**  
**TABELA DE VENCIMENTOS – CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO**

CARGOS	CLASSE	VIGÊNCIA 1º/10/2011		VIGÊNCIA 1º/03/2012	
		30	40	30	40
		HORAS	HORAS	HORAS	HORAS
ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL	CLASSE ÚNICA	1.049,09	1.398,79	1.332,35	1.776,47
TÉCNICO DE GESTÃO EDUCACIONAL	CLASSE "A"	1.048,09	1.397,45	1.331,07	1.774,77
	CLASSE "B"	776,60	1.035,47	986,28	1.315,04
	CLASSE "C"	671,32	895,09	852,57	1.136,76
AGENTE DE GESTÃO EDUCACIONAL	CLASSE "A"	775,60	1.034,13	985,01	1.313,35
	CLASSE "B"	670,32	893,76	851,31	1.135,08
	CLASSE "C"	504,11	672,14	640,22	853,62

**ANEXO II**  
**GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CARREIRA – CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO**

ETAPAS	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO (EM DIAS)	VIGÊNCIA: 01/03/2012
11ª	A partir de 10.951	190%
10ª	De 9.856 a 10.950	181%
9ª	De 8.761 a 9.855	168%
8ª	De 7.666 a 8.760	146%
7ª	De 6.571 a 7.665	133%
6ª	De 5.476 a 6.570	111%
5ª	De 4.381 a 5.475	98%

&gt; SETAS - 000018 &lt;

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

4ª	De 3.286 a 4.380	77%
3ª	De 2.191 a 3.285	63%
2ª	De 1.096 a 2.190	42%
1ª	Até 1.095	28%

78

&gt; SETAS - 000019 &lt;



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**ANEXO III**  
**TABELA DE VENCIMENTO – CARREIRA CIRURGIÃO DENTISTA**

CLASSE	PADRÃO	VIGÊNCIA: 01/09/2011		VIGÊNCIA: 01/01/2012	
		20 HORAS	40 HORAS	20 HORAS	40 HORAS
ESPECIAL	V	3.180,08	6.360,16	3.842,60	7.685,19
	IV	3.117,75	6.235,51	3.767,29	7.534,57
	III	3.056,60	6.113,20	3.693,39	7.386,78
	II	2.996,68	5.993,36	3.620,99	7.241,97
	I	2.937,92	5.875,83	3.549,98	7.099,97
PRIMEIRA	VI	2.771,62	5.543,24	3.349,04	6.698,09
	V	2.717,28	5.434,56	3.283,38	6.566,76
	IV	2.663,98	5.327,96	3.218,98	6.437,96
	III	2.611,75	5.223,50	3.155,87	6.311,73
	II	2.560,56	5.121,13	3.094,01	6.188,03
	I	2.510,35	5.020,70	3.033,34	6.066,68
SEGUNDA	VII	2.368,24	4.736,48	2.861,62	5.723,25
	VI	2.321,81	4.643,63	2.805,52	5.611,05
	V	2.276,29	4.552,58	2.750,52	5.501,03
	IV	2.231,65	4.463,31	2.696,58	5.393,17
	III	2.187,89	4.375,78	2.643,70	5.287,40
	II	2.145,00	4.290,00	2.591,88	5.183,75
	I	2.102,92	4.205,85	2.541,03	5.082,07
TERCEIRA	VII	1.983,90	3.967,80	2.397,21	4.794,43
	VI	1.945,00	3.890,00	2.350,21	4.700,42
	V	1.909,22	3.818,43	2.306,97	4.613,94
	IV	1.869,47	3.738,94	2.258,95	4.517,89
	III	1.832,81	3.665,62	2.214,65	4.429,29
	II	1.796,88	3.593,75	2.171,23	4.342,45
	I	1.761,65	3.523,29	2.128,66	4.257,31

&gt; SETAS - 000020 &lt;



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**ANEXO IV**  
**TABELA DE VENCIMENTOS – CARREIRA ENFERMEIRO**

CLASSE	PADRÃO	VIGÊNCIA: 01/09/2011		VIGÊNCIA: 01/01/2012	
		20 HORAS	40 HORAS	20 HORAS	40 HORAS
ESPECIAL	V	2.571,83	5.143,66	3.000,47	6.000,93
	IV	2.521,42	5.042,83	2.941,65	5.883,31
	III	2.471,97	4.943,93	2.883,96	5.767,92
	II	2.423,51	4.847,02	2.827,43	5.654,85
	I	2.375,98	4.751,95	2.771,97	5.543,95
PRIMEIRA	VI	2.241,50	4.482,99	2.615,08	5.230,16
	V	2.197,55	4.395,11	2.563,81	5.127,63
	IV	2.154,45	4.308,89	2.513,52	5.027,04
	III	2.112,21	4.224,41	2.464,24	4.928,48
	II	2.070,80	4.141,60	2.415,93	4.831,87
	I	2.030,19	4.060,39	2.368,56	4.737,12
SEGUNDA	VII	1.915,27	3.830,54	2.234,48	4.468,96
	VI	1.877,73	3.755,45	2.190,68	4.381,36
	V	1.840,90	3.681,81	2.147,72	4.295,44
	IV	1.804,81	3.609,62	2.105,61	4.211,23
	III	1.769,42	3.538,83	2.064,32	4.128,64
	II	1.734,73	3.469,46	2.023,85	4.047,71
	I	1.700,70	3.401,39	1.984,15	3.968,29
TERCEIRA	VII	1.604,45	3.208,89	1.871,85	3.743,71
	VI	1.572,98	3.145,97	1.835,15	3.670,29
	V	1.542,15	3.084,30	1.799,17	3.598,35
	IV	1.511,91	3.023,82	1.763,89	3.527,79
	III	1.482,25	2.964,50	1.729,29	3.458,59
	II	1.453,19	2.906,38	1.695,39	3.390,77
	I	1.424,70	2.849,39	1.662,15	3.324,29

&gt; SETAS - 000021 &lt;



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS  
N.º 02 /2011 – SEAP/GAB

Brasília, 07 de dezembro de 2011.

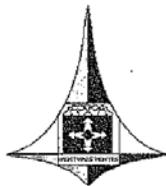
Excelentíssimo Senhor Governador,

1. Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência Projeto de Lei, que altera as remunerações dos servidores das Carreiras de Enfermeiro, Cirurgião Dentista e Assistência à Educação do Distrito Federal.
2. No que se refere à Carreira Assistência à Educação, pretendemos com a medida conceder 1,9% de reajuste salarial a partir de outubro de 2011, repondo assim o índice da inflação na remuneração desses servidores, inclusive com ganho real, já que os mesmos obtiveram reajuste salarial de 5% em março deste ano. Estaremos, ainda, dando início a incorporação da Gratificação de Apoio Técnico Administrativo – GATA (antiga reivindicação dos trabalhadores) e Gratificação de Incentivo à Carreira – GIC, a partir de março de 2012, atendendo assim parte da reivindicação da categoria pela reestruturação da Carreira, que hoje possui 18.235 servidores ativos, aposentados e pensionistas.
3. Relativamente as Carreiras de Enfermeiro e Cirurgiões Dentistas, estaremos dando continuidade à política de incorporação das Gratificações de Atividade de Enfermagem – GAE e de Atividade Odontológica – GAO, cumprindo assim o compromisso deste Governo com essas categorias, que neste exercício não obtiveram reajuste salarial.
4. Essas, Senhor Governador, são as razões que me levam a sugerir o presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**WILMAR LACERDA**  
Secretário de Estado de Administração Pública

&gt; SETAS - 000022 &lt;



DISTRITO FEDERAL

L I D O

Em, 08/12/11  
DWS 12079  
Assessoria de Plenário

MENSAGEM Nº. 352 /2011 – GAG

Brasília, 8 de dezembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa insigne Casa Legislativa, o Projeto de Lei anexo, que altera o quantitativo da parcela instituída pelo art. 1º da Lei nº 2.770, de 18 de setembro de 2001, alterado pelo art. 2º da Lei nº 2.998, de 03 de julho de 2002, pelo art. nº 3º da Lei nº 4.203, de 05 de setembro de 2006 e pela Lei nº 4.434, de 09 de setembro de 2009.

A justificação para a apreciação do Projeto de Lei ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Administração Pública. Faço anexar quadro de impacto orçamentário e financeiro, conforme preconiza a Lei de responsabilidade Fiscal em seu art. 16.

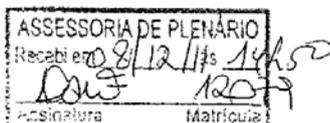
Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de urgência

Atenciosamente,



AGNELO QUEIROZ  
Governador

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado PATRÍCIO**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
NESTA



&gt; SETAS - 000023 &lt;



DISTRITO FEDERAL

ANEXO A MENSAGEM Nº /2011-GAG

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO TOTAL**  
(em atendimento a LRF, art. 16)

NO EXERCÍCIO	2011	1.035.785,32
1º EXERCÍCIO SEGUINTE	2012	1.912.775,20
2º EXERCÍCIO SEGUINTE	2013	1.912.775,20

&gt; SETAS - 000024 &lt;



DISTRITO FEDERAL

PL 680 /2011

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2011  
(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

Altera o quantitativo de cotas da parcela pecuniária instituída pelo art. 1º da Lei nº 2.770, de 18 de setembro de 2001, alterado pelo art. 2º da Lei nº 2.998, de 03 de julho de 2002, pelo art. nº 3º da Lei nº 4.203, de 05 de setembro de 2006 e pela Lei nº 4.434, de 09 de setembro de 2009.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, DECRETA:**

**Art. 1º** A parcela pecuniária instituída pelo art. 1º da Lei nº 2.770, de 18 de setembro de 2001, alterado pelo art. 2º da Lei nº 2.998, de 03 de julho de 2002, pelo art. Nº 3º da Lei nº 4.203, de 05 de setembro de 2006 e pela Lei nº 4.434, de 09 de setembro de 2009, fica acrescida em 219 (duzentos e dezenove) cotas de nível médio, a contar de 1º de outubro de 2011, em caráter eventual e precário, a título de incentivo à colaboração prestada ao Sistema de Saúde do Distrito Federal, aos servidores ativos do Ministério da Saúde, oriundos da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, lotados na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal mediante convênio, enquanto perdurar sua atuação junto ao Governo do Distrito Federal.

*Parágrafo único.* O quantitativo de cotas da parcela pecuniária em questão passa a ser o estabelecido no Anexo único desta Lei.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

&gt; SETAS - 000025 &lt;

85

**ANEXO ÚNICO**  
(Lei nº /2011)

<b>OCUPANTES DE CARGOS CORRESPONDENTES</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
NÍVEL SUPERIOR	144
NÍVEL MÉDIO	863
NÍVEL BÁSICO	33

&gt; SETAS - 000026 &lt;

86



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Administração Pública  
Gabinete do Secretário



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

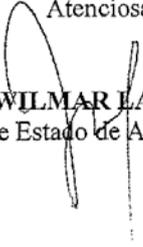
N.º 03/2011 – SEAP/GAB

Brasília, 8 de dezembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Governador,

1. Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência Projeto de Lei, alterando o quantitativo de cotas da parcela pecuniária instituída pelo artigo 1º da Lei n.º 2.770, de 18 de setembro de 2001, alterado pelo artigo 2º da Lei n.º 2.998, de 03 de julho de 2002, pelo artigo 3º da Lei n.º 4.203, de 05 de setembro de 2006 e pela Lei n.º 4.434, de 09 de setembro de 2009 alterando a Lei n.º 4.266, de 11 de dezembro de 2008.
2. A proposta em comento adveio de solicitação do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal – SINDSEP/DF, considerando que a Lei n.º 4.434/2009 limitou o pagamento da citada gratificação aos servidores que não percebiam outra gratificação por meio das cotas.
3. A presente proposta faz-se necessária considerando que é legítima a solicitação do Sindicato, já que alguns servidores percebem a referida gratificação e outros, que exercem as mesmas atividades, não.
4. Essas, Senhor Governador, são as razões que me levam a sugerir o presente projeto de Lei.

Atenciosamente,

  
WILMAR LACERDA  
Secretário de Estado de Administração Pública

> SETAS - 000027 <

87

**L I D O**  
 Em. 08/12/11  
DAIS 12079  
 Assessoria de Plenário

MENSAGEM  
Nº 353 /11 -GAG

Brasília, 08 de dezembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, nos termos do art. 71, § 1º, V, e art. 150, § 8º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o anexo detalhamento do acréscimo da receita tributária, em substituição ao enviado por meio da mensagem nº 330/2011 - Anexo I, que trata de alteração parcial do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2012.

Na oportunidade, segue o demonstrativo da Receita Corrente Líquida, com a respectiva adequação.

Contando com o elevado espírito público dessa casa Legislativa para fornecer boa acolhida a presente iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Agnelo Queiroz*  
**AGNELO QUEIROZ**  
 Governador

À Sua Excelência o Senhor  
Deputado **PATRÍCIO**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
**NESTA**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em	08/12/11 às 15h58
Assinatura	<i>DAIS</i> 12079
Matrícula	



> SETAS - 000028 <

## **ANEXO I – INCREMENTO DA RECEITA**

&gt; SETAS - 000029 &lt;

89

**INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA****ORÇAMENTO FISCAL**

RECURSOS DO TESOURO					
RECEITA			PLOA 2012	INCREMENTO	TOTAL
11130200	100	ICMS	5.664.828.501	148.600.000	5.813.428.501
11120500	100	IPVA	641.382.721	9.900.000	651.282.721
11120200	100	IPTU	433.612.168	8.900.000	442.512.168
Total			6.739.823.390	167.400.000	6.907.223.390

70

&gt; GETAS - 000030 &lt;

ANEXO I  
RELATÓRIO DA RECEITA PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2012 A 2014  
VALORES CORRENTES EM R\$

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014
		<b>TOTAL DA RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA</b>	<b>11.437.835.110</b>	<b>12.149.493.711</b>	<b>13.367.765.510</b>
1100.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA	10.674.995.422	11.329.914.461	12.495.783.780
1110.00.00		IMPOSTOS	10.531.878.236	11.179.220.624	12.338.010.820
1112.00.00		IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	3.291.867.858	3.712.944.343	3.908.047.339
1112.02.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	442.512.188	482.489.442	480.979.255
1112.04.00	100	IMPOSTO SOBRE RENDA/PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.005.599.829	2.180.575.729	2.229.236.128
1112.05.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTORES	651.282.721	746.800.340	844.019.689
1112.07.00	100	IMPOSTO S/TRANS. CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO BENS E DIREITOS	39.328.494	43.433.451	47.625.999
1112.08.00	100	IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS	253.144.646	279.565.351	306.186.265
1113.00.00		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	7.140.110.378	7.466.278.181	8.428.963.481
1113.02.00	100	IMPOSTO S/ OP. REL.CIRC.MERC. S/ SERV.TRANS.P. E COMUNICAÇÃO	5.813.426.501	6.001.286.932	6.818.884.296
1113.02.22	100	FIN. ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO - FIDE	526.847.542	270.251.856	285.925.782
1113.05.00	100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.030.267.315	1.126.224.838	1.229.987.657
1113.05.00	100	IMPOSTO SIMPLES	296.414.563	358.764.411	381.091.528
1120.00.00		TAXAS	143.017.186	150.693.930	157.772.959
1121.00.00		PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	48.381.343	50.324.784	52.199.627
1121.41.00	150	TAXA DE FISC. SERV.PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO	9.551.527	9.838.073	10.193.216
1121.42.00	151	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HIDRICOS	25.229.816	25.968.710	26.766.312
1121.44.00	160	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO (2)	8.500.000	9.000.000	9.500.000
1121.45.00	160	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS (2)	5.100.000	5.500.000	5.800.000
1122.00.00		PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	94.635.843	100.369.154	105.573.432
1122.05.00	111	TAXA DE EXPEDIENTE	338.362	354.756	370.920
1122.08.00	115	TAXA DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO	1.205	1.264	1.321
1122.90.00	114	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	94.296.275	100.013.135	105.201.191
1220.03.03	152	CONTRIB. PROG. INCENT. ARREC. EDUC. TRIBUTÁRIA - PINAT	1.675.986	1.757.188	1.837.252
1220.03.05	166	RECURSOS DO REGIME SIMPLIFICADO DE BARES E RESTAURANTES	147.805	154.966	162.027
1600.02.20 (1)	100	REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO - REA ICMS	6.597.388	6.917.033	7.232.199
1721.01.01	101	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF	359.912.834	376.602.666	393.586.909
1721.01.02	102	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	93.032.508	97.346.599	101.731.622
		<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>301.473.168</b>	<b>336.800.797</b>	<b>367.451.721</b>
1911.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	64.482.864	70.833.764	75.596.645
1911.20.00	100	MULTA E JUROS DE MORA DO ITCD	2.017.974	2.216.723	2.356.776
1911.23.00	100	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	12.246.284	13.452.417	14.358.961
1911.38.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	6.142.399	6.747.363	7.201.057
1911.39.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	1.380.983	1.516.695	1.618.998
1911.40.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	6.448.800	7.083.941	7.560.267
1911.41.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	16.203.719	19.996.598	21.341.175
1911.42.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	16.482.818	18.084.237	19.300.226
1911.43.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	1.494.241	1.641.408	1.751.777
1911.44.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	85.648	94.082	100.408
1913.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	58.278.175	69.211.303	77.079.667
1913.11.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	23.995.047	27.784.015	30.942.672
1913.12.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	303.334	350.240	401.195
1913.13.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	4.266.641	5.067.073	5.643.129
1913.14.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	16.891.712	20.060.638	22.341.254
1913.15.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	4.013.953	4.766.980	5.308.820
1913.20.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	478.619	568.409	633.029
1913.22.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	7.179.718	8.528.651	9.496.012
1913.25.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	844	1.003	1.117
1913.35.00	120	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNC. DE ESTABELECIMENTOS	-	-	-
1913.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.748.307	2.076.294	2.312.340
1931.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	171.291.906	188.975.994	206.641.201
1931.11.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	56.061.415	61.848.166	67.530.738
1931.12.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	261.802	288.630	315.829
1931.13.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	28.953.858	31.943.040	34.929.030
1931.14.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	39.774.812	43.881.144	47.983.090
1931.15.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	21.577.322	23.804.953	26.030.206
1931.17.00	114	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	15.398.936	16.988.714	18.576.795
1931.20.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	1.097.074	1.210.335	1.323.476
1931.21.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	3.747.589	4.134.488	4.520.974
1931.25.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ADVINDA LC 52/87 (COMP.C/ PRECATÓRIOS)	1.061.832	1.171.455	1.280.961
1931.99.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	3.357.267	3.703.869	4.050.101
1934.00.00	100	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA (3)	7.420.223	7.779.735	8.134.208

Notas: (1) Os Dados para esta rubrica encontravam-se sob conta contábil 1220.03.04 até outubro de 2008.

(2) A partir de 2010, o SIGGO e o Sistema de Informações da AGEFIS serão compatibilizados.

(3) Inclui Dívida Ativa Não-Tributária.

Elaboração: Núcleo de Análise e Projeção Econômico-Tributária/COPET/SUREC/SEF.

&gt; SETAS - 000031 &lt;

91

ANEXO II  
RELATÓRIO DA RECEITA PREVISTA DE MULTAS E JUROS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2012 A 2014  
VALORES CORRENTES EM R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	64.482.864	70.833.764	75.596.645
1911.20.00	MULTA E JUROS DE MORA DO ITCD	2.017.974	2.216.723	2.365.776
1911.20.01	MULTAS DO ITCD	579.715	636.811	679.630
1911.20.02	JUROS DO ITCD	1.438.259	1.579.912	1.686.146
1911.23.00	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	12.246.284	13.452.417	14.356.961
1911.23.01	MULTAS POR ATRASO DA DMICRO	-	-	-
1911.23.04	MULTAS P/DESCUMPRIMENTO OBRIGAÇÃO TRIB.ACESSÓRIA	5.307.057	5.829.748	6.221.742
1911.23.05	MULTAS OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - LC 52/97 (SINAL)	-	-	-
1911.23.08	MULTA POR DESC.OBRIG.TRIB.PRINCIPAL - AI ICMS	8.848.792	7.521.131	8.026.854
1911.23.09	MULTA POR DESC.OBRIG.TRIB.PRINCIPAL - AI ISS	92.435	101.539	108.366
1911.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	6.142.399	6.747.363	7.201.057
1911.38.01	MULTAS DO IPTU	4.382.802	4.814.463	5.138.188
1911.38.02	JUROS DE MORA DO IPTU	1.758.598	1.932.900	2.062.869
1911.39.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	1.380.983	1.516.995	1.618.988
1911.39.01	MULTAS DO ITBI	716.075	786.601	839.492
1911.39.02	JUROS DE MORA DO ITBI	664.908	730.394	779.506
1911.40.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	6.448.800	7.083.941	7.560.267
1911.40.01	MULTAS DO ISS	4.261.161	4.690.842	4.995.583
1911.40.02	JUROS DE MORA DO ISS	2.187.639	2.403.099	2.564.684
1911.41.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	18.203.719	19.996.698	21.341.175
1911.41.01	MULTAS DO IPVA	14.754.262	16.207.406	17.297.198
1911.41.02	JUROS DE MORA DO IPVA	3.449.457	3.789.193	4.043.979
1911.42.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	16.462.818	18.084.237	19.300.226
1911.42.01	MULTAS DO ICMS	8.338.455	9.159.707	9.775.609
1911.42.02	JUROS DE MORA DO ICMS	8.124.363	8.924.529	9.524.617
1911.43.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	1.494.241	1.641.408	1.751.777
1911.43.01	MULTAS DA TLP	1.057.486	1.161.637	1.239.746
1911.43.02	JUROS DE MORA DA TLP	436.755	479.771	512.031
1911.44.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.44.01	MULTAS DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.44.02	JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	85.846	94.082	100.408
1911.99.03	MULTAS - OUTROS TRIBUTOS	45.355	49.822	53.172
1911.99.04	JUROS DE MORA - OUTROS TRIBUTOS	40.292	44.260	47.236
1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	58.278.175	69.211.303	77.079.667
1913.11.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	23.396.047	27.784.015	30.942.672
1913.11.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	4.038.020	5.864.405	6.531.106
1913.11.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	13.576.246	16.123.183	17.956.164
1913.11.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	4.880.781	5.796.428	6.455.401
1913.12.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	303.334	360.240	401.195
1913.12.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	38.435	46.833	52.158
1913.12.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	214.487	254.725	283.684
1913.12.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	49.412	58.682	65.353
1913.13.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	4.266.641	5.067.073	5.643.129
1913.13.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	689.755	819.155	912.282
1913.13.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	3.092.040	3.672.114	4.089.583
1913.13.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	484.845	575.803	641.264
1913.14.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	16.891.712	20.060.638	22.341.254
1913.14.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	4.306.852	5.114.828	5.896.313
1913.14.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	12.584.860	14.945.810	16.644.941
1913.14.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	-	-	-
1913.15.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	4.013.953	4.766.980	5.308.920
1913.15.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	1.462.409	1.736.790	1.934.206
1913.15.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	2.551.544	3.030.220	3.374.714
1913.15.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	-	-	-
1913.20.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	478.619	568.409	633.029
1913.20.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	92.448	109.792	122.274
1913.20.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	386.171	458.617	510.756
1913.20.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	-	-	-
1913.22.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	7.179.718	8.526.651	9.496.012
1913.22.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	1.480.074	1.733.988	1.931.118
1913.22.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	4.250.961	5.048.475	5.622.417
1913.22.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	1.468.663	1.744.187	1.942.477
1913.25.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	844	1.003	1.117
1913.25.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	132	157	175
1913.25.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	398	473	526
1913.25.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	314	373	415
1913.35.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNC. DE ESTABELECIMENTOS	-	-	-
1913.35.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	-	-	-
1913.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	1.748.307	2.076.294	2.312.340
1913.99.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	253.756	301.362	335.622
1913.99.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.316.151	1.563.064	1.740.762
1913.99.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	178.401	211.869	235.955

Elaboração: Núcleo de Análise e Projeção Econômico-Tributária/COPET/SUREC/SEF.

92

> SETAS - 000032 <

ANEXO III  
RELATÓRIO DA RECEITA REALIZADA E PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2012 A 2014  
VALORES CONSTANTES EM R\$ (1)

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014
		<b>TOTAL DA RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA</b>	<b>10.481.479.618</b>	<b>10.610.836.795</b>	<b>11.152.966.922</b>
1100.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA	9.782.423.497	9.895.052.099	10.425.456.899
1110.00.00		IMPOSTOS	9.651.364.455	9.763.442.601	10.293.824.085
1112.00.00		IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	3.108.262.488	3.242.723.309	3.260.554.105
1112.02.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	405.512.251	403.900.597	401.289.634
1112.04.00	100	IMPOSTO SOBRE RENDAS/PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.837.904.947	1.904.419.538	1.889.891.751
1112.05.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTORES	586.826.804	662.222.777	704.180.730
1112.07.00	100	IMPOSTO S/TRANS. CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO BENS E DIREITOS	36.040.106	37.932.878	39.735.227
1112.08.00	100	IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	231.978.379	244.247.520	255.456.704
1113.00.00		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	6.543.101.967	6.520.719.231	7.033.269.980
1113.02.00	100	IMPOSTO S/ OP. REI. CIRC.MERC. S/ SERV.TRANS.P E COMUNICAÇÃO	5.327.348.980	5.241.281.711	5.689.117.673
1113.02.22	100	FIN. ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO - FIDE	43.691.617	460.125.616	225.475.978
1113.05.00	100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	944.123.233	983.895.550	1.026.200.796
1113.06.00	100	IMPOSTO SIMPLES	271.630.354	295.862.030	317.951.508
1120.00.00		TAXAS	131.059.043	131.809.499	131.632.814
1121.00.00		PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	44.336.818	43.951.466	43.551.003
1121.41.00	150	TAXA DE FISC. SERV.PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO	8.752.692	8.592.143	8.454.324
1121.42.00	151	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HIDRÍCOS	23.120.267	22.695.557	22.331.615
1121.44.00	160	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO (S)	7.789.287	7.890.207	7.926.021
1121.45.00	160	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS (S)	4.873.572	4.933.460	4.839.044
1122.00.00		PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	86.723.025	87.568.032	88.081.811
1122.05.00	111	TAXA DE EXPEDIENTE	310.070	309.828	309.455
1122.09.00	115	TAXA DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO	1.105	1.104	1.102
1122.90.00	114	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	88.411.950	87.347.100	87.771.244
1220.03.03	152	CONTRIBUIÇÃO PROG. INCENTIVO ARREC. EDUC. TRIBUTÁRIA - PINAT	1.535.851	1.534.651	1.532.852
1220.03.05	156	RECURSOS DO REGIME SIMPLIFICADO DE BARES E RESTAURANTES	135.446	135.341	135.162
1600.02.20 (2)	100	REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO - REA ICMS	6.045.758	6.041.035	6.033.953
1721.01.01	101	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF	329.819.323	328.908.309	328.359.943
1721.01.02	102	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	85.253.750	85.018.265	84.878.620
1900.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	276.265.992	294.147.096	308.571.672
1911.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	59.091.237	61.863.114	63.071.638
1911.20.00	100	MULTA E JUROS DE MORA DO ITCO	1.849.244	1.935.989	1.973.810
1911.23.00	100	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	11.222.331	11.748.753	11.879.271
1911.39.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	5.628.813	5.892.852	6.007.971
1911.39.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	1.265.514	1.324.877	1.350.759
1911.40.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	5.909.594	6.188.904	6.307.666
1911.41.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	10.681.645	17.464.156	17.805.326
1911.42.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	15.066.507	15.793.992	16.102.625
1911.43.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	1.369.302	1.433.534	1.461.539
1911.44.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	78.485	82.167	83.772
1913.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	53.405.343	60.446.127	64.308.951
1913.11.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	21.438.908	24.265.345	25.816.027
1913.12.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	277.971	316.618	334.724
1913.13.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	3.909.893	4.425.360	4.708.164
1913.14.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	16.478.339	17.520.064	18.639.709
1913.15.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	3.078.333	4.163.272	4.429.327
1913.20.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCO	438.600	496.424	529.148
1913.22.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	6.579.398	7.448.804	7.922.694
1913.25.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	774	876	932
1913.35.00	120	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	-	-	-
1913.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.602.125	1.813.344	1.929.227
1931.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	156.969.619	165.043.374	172.404.466
1931.11.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	51.373.933	54.016.359	56.425.540
1931.12.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	239.912	252.251	263.502
1931.13.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	26.532.930	27.897.655	29.141.917
1931.14.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	38.449.108	38.323.873	40.033.154
1931.15.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	19.773.170	20.790.205	21.717.499
1931.17.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	14.111.380	14.837.200	15.489.854
1931.20.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCO	1.005.344	1.057.054	1.104.200
1931.21.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	3.434.240	3.810.881	3.771.930
1931.25.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ADVINDA LC 52/87 (COMP.C/ PRECATORIOS)	973.049	1.023.096	1.098.729
1931.99.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	3.076.554	3.234.797	3.379.072
1934.00.00	100	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUZADA (4)	6.799.794	6.794.481	6.786.516

Elaboração: Núcleo de Análise e Projeção Econômico-Tributária/COPEZ/SUREC/SEF.  
Notas: (1) Valores constantes obtidos por meio da deflação dos valores correntes (Anexo I) para o ano de 2011 pelo IGP-DI médio calculado com base nas seguintes expectativas do mercado financeiro, em 19/08/2011, para o IGP-DI acumulado: 5,44% em 2011; 5,14% em 2012; e 4,75% em 2013 e 4,62% em 2014 (www.bcb.gov.br).

(2) Os Dados para esta rubrica encontravam-se sob conta contábil 1220.03.04 até outubro de 2008.

(3) A partir de 2010, o SIGGO e o Sistema de Informações da AGEFIS serão compatibilizados.

(4) Inclui Dívida Ativa Não-Tributária.

93

ANEXO IV  
> SETAS - 000033 < RELATÓRIO DA RECEITA PREVISTA DE MULTAS E JUROS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2012 A 2014  
VALORES CONSTANTES (1)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	59.091.237	61.863.114	63.071.639
1911.20.00	MULTA E JUROS DE MORA DO ITCD	1.849.244	1.935.989	1.973.810
1911.20.01	MULTAS DO ITCD	531.243	556.163	567.028
1911.20.02	JUROS DO ITCD	1.318.001	1.379.825	1.406.782
1911.23.00	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	11.222.331	11.748.753	11.978.271
1911.23.01	MULTAS POR ATRASO DA DMICRO	-	-	-
1911.23.04	MULTAS PODESCUMPRIMENTO OBRIGAÇÃO TRIB.ACESSÓRIA	4.863.316	5.091.447	5.190.911
1911.23.05	MULTAS OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - LC 52/97 (SINAL)	-	-	-
1911.23.06	MULTA POR DESC. OBRIG. TRIB. PRINCIPAL - AL ICMS	6.274.309	6.566.627	6.696.948
1911.23.09	MULTA POR DESC. OBRIG. TRIB. PRINCIPAL - AL ISS	84.706	88.679	90.412
1911.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	5.628.813	5.892.852	6.007.971
1911.38.01	MULTAS DO IPTU	4.016.341	4.204.741	4.286.883
1911.38.02	JUROS DE MORA DO IPTU	1.612.472	1.688.110	1.721.088
1911.39.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	1.265.514	1.324.877	1.350.759
1911.39.01	MULTAS DO ITBI	656.201	686.983	700.403
1911.39.02	JUROS DE MORA DO ITBI	609.313	637.895	650.356
1911.40.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	5.909.594	6.186.804	6.307.666
1911.40.01	MULTAS DO ISS	3.904.871	4.088.042	4.167.904
1911.40.02	JUROS DE MORA DO ISS	2.004.723	2.098.762	2.139.762
1911.41.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	16.681.645	17.464.155	17.805.326
1911.41.01	MULTAS DO IPVA	13.520.609	14.154.940	14.431.361
1911.41.02	JUROS DE MORA DO IPVA	3.161.036	3.309.315	3.373.964
1911.42.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	15.086.307	15.793.982	16.102.525
1911.42.01	MULTAS DO ICMS	7.641.249	7.999.686	8.155.956
1911.42.02	JUROS DE MORA DO ICMS	7.445.058	7.794.294	7.946.569
1911.43.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	1.369.302	1.433.534	1.461.539
1911.43.01	MULTAS DA TLP	969.066	1.014.523	1.034.342
1911.43.02	JUROS DE MORA DA TLP	400.237	419.011	427.197
1911.44.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.44.01	MULTAS DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.44.02	JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	78.485	82.167	83.772
1911.99.03	MULTAS - OUTROS TRIBUTOS	41.562	43.512	44.382
1911.99.04	JUROS DE MORA - OUTROS TRIBUTOS	36.923	38.655	39.410
1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	53.405.343	60.446.127	64.308.951
1913.11.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	21.438.909	24.266.345	25.816.027
1913.11.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	4.525.136	5.121.715	5.449.019
1913.11.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	12.441.091	14.081.283	14.961.151
1913.11.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	4.472.683	5.062.347	5.365.857
1913.12.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	277.971	314.618	334.724
1913.12.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	36.138	40.902	43.516
1913.12.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	196.553	222.466	236.682
1913.12.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	45.281	51.250	54.525
1913.13.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	3.909.893	4.425.360	4.708.164
1913.13.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	632.083	715.414	761.133
1913.13.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	2.833.604	3.207.064	3.412.012
1913.13.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	444.306	502.881	535.018
1913.14.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	15.479.339	17.520.084	18.639.709
1913.14.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	3.946.742	4.487.067	4.752.536
1913.14.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	11.532.598	13.053.017	13.867.174
1913.14.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	-	-	-
1913.15.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	3.678.333	4.163.272	4.429.327
1913.15.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	1.340.132	1.516.811	1.613.743
1913.15.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	2.338.201	2.646.462	2.815.585
1913.15.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	-	-	-
1913.20.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	438.600	498.424	528.148
1913.20.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	84.719	95.888	102.015
1913.20.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	353.882	400.536	426.133
1913.20.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	-	-	-
1913.22.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	6.579.398	7.446.804	7.922.694
1913.22.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	1.337.993	1.514.389	1.611.167
1913.22.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	3.885.542	4.409.118	4.690.883
1913.22.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	1.345.863	1.523.297	1.620.644
1913.25.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	774	876	932
1913.25.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	121	137	146
1913.25.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	365	413	439
1913.25.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO SIMPLES	288	325	346
1913.35.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNC.DE ESTABELECIMENTOS	-	-	-
1913.35.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	-	-	-
1913.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	1.602.125	1.813.344	1.929.227
1913.99.01	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	232.539	263.198	280.016
1913.99.02	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.206.103	1.365.111	1.452.349
1913.99.03	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	163.484	185.037	196.862

Elaboração: Núcleo de Análise e Projeção Econômico-Tributária/COPET/SUREC/SEF.

Nota: (1) Valores constantes obtidos por meio da deflação dos valores correntes (Anexo I) para o ano de 2011 pelo IGP-DI médio calculado com base nas seguintes expectativas do mercado financeiro, em 19/08/2011, para o IGP-DI acumulado: 5,44% em 2011; 5,14% em 2012; e 4,75% em 2013 e 4,62% em 2014 (www.bcb.gov.br).

94

&gt; SETAS - 000034 &lt;

ANEXO V  
EXPANSÃO REAL DA RECEITA PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2012 A 2014  
VALORES CONSTANTES EM R\$ (1)

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014
		<b>TOTAL DA RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA</b>	<b>556.442.071</b>	<b>129.357.177</b>	<b>542.130.127</b>
1100.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA	575.189.389	112.628.602	630.404.800
1110.00.00		IMPOSTOS	581.368.250	112.078.146	630.381.484
1112.00.00		IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	13.727.942	134.460.821	17.830.796
1112.02.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	(14.639.531)	(1.611.854)	(2.610.984)
1112.04.00	100	IMPOSTO SOBRE RENDA/PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	103.827.159	66.514.590	(44.527.785)
1112.05.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTORES	(82.594.350)	55.395.974	51.958.013
1112.07.00	100	IMPOSTO S/TRANS. CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO BENS E DIREITOS	2.866.824	1.892.770	1.802.349
1112.08.00	100	IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	14.467.850	12.269.141	11.209.183
1113.00.00		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	567.640.308	(22.382.675)	512.550.688
1113.02.00	100	IMPOSTO S/ OP. REL.CIRC.MERC. S/ SERV.TRANSP.E COMUNICAÇÃO	508.237.327	(86.086.669)	447.855.962
1113.02.22	100	FIN. ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO - FIDE	(3.986.528)	416.434.006	(234.649.638)
1113.05.00	100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	8.992.289	39.472.317	42.605.249
1113.05.00	100	IMPOSTO SIMPLES	60.410.892	24.231.677	22.069.478
1120.00.00		TAXAS	(6.198.881)	650.456	23.316
1121.00.00		PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	(6.184.568)	(384.552)	(400.463)
1121.41.00	150	TAXA DE FISC. SERV.PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO	(554.562)	(160.749)	(137.819)
1121.42.00	151	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(1.873.756)	(424.610)	(364.042)
1121.44.00	160	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO	(8.412.148)	70.920	65.814
1121.45.00	160	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS	4.655.900	129.888	35.565
1122.00.00		PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(14.315)	935.008	423.779
1122.05.00	111	TAXA DE EXPEDIENTE	(9.381)	(242)	(363)
1122.09.00	115	TAXA DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO	(33)	(1)	(1)
1122.90.00	114	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	(4.900)	935.251	424.143
1220.03.03	152	CONTRIBUIÇÃO PROG. INCENTIVO ARREC. EDUC. TRIBUTÁRIA - PINAT	(46.467)	(1.200)	(1.799)
1220.03.05	156	RECURSOS DO REGIME SIMPLIFICADO DE BARES E RESTAURANTES	(4.098)	(108)	(159)
1600.02.20 (3)	100	REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO - REA ICMS	(182.914)	(4.724)	(7.081)
1721.01.01	101	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF	(14.676.356)	(911.014)	(548.366)
1721.01.02	102	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	(3.793.636)	(235.485)	(141.745)
1900.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	(23.827)	17.881.103	12.424.477
1911.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.891.198	2.771.877	1.208.526
1911.20.00	100	MULTA E JUROS DE MORA DO ITCD	59.185	86.745	37.820
1911.23.00	100	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	359.168	526.422	229.518
1911.38.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	180.149	264.038	115.120
1911.39.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	40.502	59.363	25.882
1911.40.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	189.135	277.210	120.862
1911.41.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	533.991	782.510	341.171
1911.42.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	482.833	707.675	308.543
1911.43.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	43.824	64.232	26.005
1911.44.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SIMPLES	-	-	-
1911.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	2.512	3.682	1.605
1913.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	6.724.267	7.040.784	3.862.824
1913.11.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	2.699.373	2.826.435	1.550.883
1913.12.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	34.999	36.647	20.106
1913.13.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	492.295	515.467	262.804
1913.14.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	1.949.004	2.040.745	1.119.625
1913.15.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	453.139	484.839	266.055
1913.20.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	55.224	57.824	31.724
1913.22.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	828.412	867.406	475.880
1913.25.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	97	102	56
1913.35.00	120	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FUNC. DE ESTABELECIMENTOS	-	-	-
1913.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	201.724	211.219	115.882
1931.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	(8.433.565)	8.073.755	7.381.092
1931.11.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	(3.838.155)	2.642.426	2.409.181
1931.12.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	(46.878)	12.340	11.251
1931.13.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	522.071	1.364.725	1.244.262
1931.14.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	(3.292.795)	1.874.765	1.709.281
1931.15.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	(285.334)	1.017.036	927.263
1931.17.00	114	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	(1.305.626)	725.821	661.753
1931.20.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	(63.476)	51.710	47.146
1931.21.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	107.292	176.641	161.049
1931.25.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ADVINDA LC 52/97 (COMP.C/ PRECATÓRIOS)	(50.641)	50.049	45.631
1931.99.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	(178.023)	158.243	144.275
1934.00.00	100	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUZADA (4)	(205.727)	(5.313)	(7.965)

Elaboração: Núcleo de Análise e Projeção Econômico-Tributária/COPET/SUREC/SEF.

Notas: (1) Valores constantes obtidos por meio da deflação dos valores correntes (Anexo I) para o ano de 2011 pelo IGP-DI médio calculado com base nas seguintes expectativas do mercado financeiro, em 19/08/2011, para o IGP-DI acumulado: 5,44% em 2011, 5,14% em 2012; e 4,75% em 2013 e 4,62% em 2014 (www.bcb.gov.br).

(2) O déficit de 2010 está relacionado em parte ao desmembramento do ICMS incentivado em PADES e FIDE

(3) Os Dados para esta rubrica encontram-se sob conta contábil 1220.03.04 até outubro de 2008.

(4) A partir de 2010, o SIGGO e o Sistema de Informações da AGEFIS serão compatibilizados.

(5) Inclui Dívida Ativa Não-Tributária.

> SETAS - 000035 <

95

ANEXO VI  
RELATÓRIO DA RECEITA REALIZADA E PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2008 a 2014  
VALORES CORRENTES EM R\$

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	JAN-JULHO/2011	PREVISÃO AGOSTO	2011	2012	2013	2014
1100.00.00		TOTAL DA RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA	7.703.060.976	7.948.827.779	9.090.130.812	5.918.651.840	3.925.037.647	3.925.037.647	12.149.493.711	12.149.493.711	13.387.764.510
1110.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA	7.091.236.006	7.392.483.370	8.302.321.765	5.435.663.069	3.771.391.960	3.771.391.960	11.329.314.461	11.329.314.461	12.495.733.760
1112.00.00		IMPOSTOS	6.387.236.006	6.727.617.812	7.654.110.632	5.353.411.888	3.716.694.207	3.716.694.207	11.179.220.524	11.179.220.524	12.338.013.820
1112.04.00	100	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	2.268.308.900	2.396.110.632	2.654.112.763	1.891.657.836	1.291.466.710	1.291.466.710	3.811.857.348	3.811.857.348	3.900.947.339
1112.05.00	100	IMPOSTO SOBRE RENDIMENTOS DE CAPITAL URBANO	340.217.377	394.849.229	400.008.652	285.167.802	154.993.960	154.993.960	420.151.762	420.151.762	4.900.274.255
1112.06.00	100	IMPOSTO SOBRE RENDIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.283.924.249	1.297.419.474	1.504.077.424	949.118.959	784.867.929	784.867.929	2.055.959.329	2.055.959.329	2.229.236.128
1112.07.00	100	IMPOSTO SOBRE RENDIMENTOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	446.113.286	538.687.570	537.171.204	359.174.365	152.698.789	152.698.789	699.421.164	699.421.164	844.019.889
1112.08.00	100	IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE DOAÇÃO BENS E DIREITOS	18.536.976	29.997.047	33.163.728	21.703.764	11.668.500	11.668.500	33.373.253	33.373.253	43.433.451
1113.00.00	100	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	4.730.927.960	4.892.666.862	5.543.321.870	3.472.110.378	2.043.117.697	2.043.117.697	7.140.110.378	7.140.110.378	8.493.894.481
1113.02.00	100	IMPOSTO S/ OP. RELIC. MERC. S/ SERV. TRANSP. E COMUNICAÇÃO	3.941.222.952	4.093.508.956	4.493.508.956	2.674.102.405	1.593.528.947	1.593.528.947	5.613.428.501	5.613.428.501	6.418.894.766
1113.03.00	100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	104.283.110	90.700.212	713.725.990	100.218.963	76.205.999	76.205.999	47.678.139	47.678.139	270.257.955
1113.05.00	100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	675.046.068	759.201.368	968.486.343	525.950.945	409.280.990	409.280.990	635.130.945	635.130.945	1.229.967.657
1120.00.00	100	TAXAS	94.661.352	113.806.177	126.577.191	82.451.170	54.806.754	54.806.754	137.257.924	137.257.924	150.693.938
1121.00.00	100	PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	7.560.289	7.969.337	8.947.978	5.251.254	4.068.200	4.068.200	6.307.454	6.307.454	67.193.827
1121.01.00	100	TAXA DE FISC. SERV. PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO	12.698.133	13.673.379	15.006.225	9.355.513	6.848.921	6.848.921	24.984.023	24.984.023	25.385.710
1121.02.00	100	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	74.411.960	81.427.955	83.573.268	53.342.884	33.339.476	33.339.476	86.737.340	86.737.340	105.574.432
1121.03.00	100	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS	201.958	314.467	246.035	184.291	125.160	125.160	319.452	319.452	354.750
1121.04.00	100	TAXA DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO (2)	74.116.303	81.110.504	83.261.050	53.146.168	33.288.562	33.288.562	96.418.750	96.418.750	105.201.191
1122.00.00	100	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA (2)	2.487.911	1.838.277	1.296.239	878.008	704.312	704.312	1.622.316	1.622.316	1.797.168
1220.03.00	100	CONTRIB. PROG. INCENT. ARREC. EDUC. TRIBUTÁRIA - PIMAT	5.150	5.906.671	14.470.073	81.808	57.738	57.738	139.844	139.844	184.955
1220.03.05	100	RECURSOS DO REGIME SIMPLIFICADO DE BARES E RESTAURANTES	761.748	3.943.403	3.308.614	3.308.614	2.839.039	2.839.039	6.220.872	6.220.872	162.027
1600.02.00 (1)	100	RECURSOS DO REGIME SIMPLIFICADO DE BARES E RESTAURANTES	324.103.714	313.370.614	338.580.353	247.386.373	97.100.202	97.100.202	344.435.673	344.435.673	383.658.909
1721.01.01	100	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF	84.978.913	87.992.367	82.544.946	87.992.367	20.922.440	20.922.440	83.032.808	83.032.808	101.751.622
1721.01.02	100	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	208.460.167	155.655.166	215.965.311	159.328.023	108.259.758	108.259.758	278.239.819	278.239.819	387.451.721
1811.00.00	100	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.077.728	48.356.445	48.356.445	28.936.311	30.371.668	30.371.668	64.483.884	64.483.884	73.956.648
1811.20.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.146.951	1.743.591	1.743.591	1.743.591	985.593	985.593	1.201.060	1.201.060	2.265.776
1811.21.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	5.112.194	7.454.963	5.112.194	5.112.194	5.112.194	5.112.194	10.633.164	10.633.164	14.556.961
1811.22.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	1.275.465	1.589.857	1.589.857	1.589.857	2.669.911	2.669.911	3.485.942	3.485.942	6.142.389
1811.23.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPI	1.567.483	1.975.282	1.975.282	1.975.282	2.530.916	2.530.916	3.230.916	3.230.916	7.013.893
1811.40.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	3.285.224	3.985.966	3.985.966	3.985.966	5.391.275	5.391.275	6.446.900	6.446.900	7.003.841
1811.41.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	13.062.160	18.197.727	18.197.727	18.197.727	6.136.105	6.136.105	16.427.754	16.427.754	18.399.993
1811.42.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPIVA	6.032.474	6.032.474	6.032.474	6.032.474	7.377.919	7.377.919	10.463.474	10.463.474	15.341.775
1811.43.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPIVA	1.974.427	2.021.467	2.021.467	2.021.467	2.253.964	2.253.964	1.323.470	1.323.470	1.751.777
1811.50.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	700.764	117.340	68.208	38.363	37.580	37.580	35.973	35.973	94.092
1813.00.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	23.027.268	15.714.331	35.214.333	23.935.384	17.630.721	17.630.721	58.276.175	58.276.175	77.073.687
1813.10.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	7.624.415	5.049.430	13.633.959	11.937.917	7.011.240	7.011.240	19.399.935	19.399.935	27.694.013
1813.12.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPI	1.557.973	338.662	3.068.662	2.122.451	1.265.161	1.265.161	4.293.341	4.293.341	5.643.159
1813.13.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	5.577.824	2.462.145	10.286.578	6.402.746	5.127.350	5.127.350	15.891.112	15.891.112	20.063.693
1813.14.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPIVA	2.955.453	2.955.453	2.955.453	2.955.453	4.148.482	4.148.482	4.148.482	4.148.482	5.833.925
1813.15.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	13.062.160	18.197.727	18.197.727	18.197.727	6.136.105	6.136.105	16.427.754	16.427.754	18.399.993
1813.20.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPIVA	6.032.474	6.032.474	6.032.474	6.032.474	7.377.919	7.377.919	10.463.474	10.463.474	15.341.775
1813.22.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPIVA	1.974.427	2.021.467	2.021.467	2.021.467	2.253.964	2.253.964	1.323.470	1.323.470	1.751.777
1813.30.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	700.764	117.340	68.208	38.363	37.580	37.580	35.973	35.973	94.092
1813.35.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	143.972.102	87.600.722	126.969.359	106.838.780	68.764.404	68.764.404	166.493.184	166.493.184	206.941.281
1813.38.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	42.057.141	20.691.741	37.247.953	35.632.043	19.566.043	19.566.043	56.126.938	56.126.938	67.331.335
1813.40.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPI	423.159	414.651	206.053	37.446	37.446	37.446	10.102.112	10.102.112	28.593.866
1813.41.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	26.073.794	24.976.229	23.871.635	16.993.746	10.102.112	10.102.112	36.710.954	36.710.954	41.824.030
1813.42.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPIVA	21.145.084	6.197.313	30.986.744	25.894.319	13.977.935	13.977.935	37.741.812	37.741.812	47.965.038
1813.43.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	25.929.894	15.936.956	12.333.063	5.581.410	2.009.594	2.009.594	21.377.322	21.377.322	26.052.288
1813.44.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPIVA	10.757.148	5.839.321	9.195.286	10.944.238	5.581.410	5.581.410	15.417.005	15.417.005	18.937.795
1813.45.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPIVA	955.374	1.073.168	698.047	367.773	367.773	367.773	1.098.263	1.098.263	1.210.135
1813.50.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	6.153.995	4.483.195	3.804.156	2.013.406	1.367.946	1.367.946	3.747.569	3.747.569	4.756.374
1813.51.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	4.657.232	3.116.455	2.669.908	683.212	970.477	970.477	1.091.652	1.091.652	1.356.961
1813.59.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	4.625.723	3.113.685	2.669.908	683.212	970.477	970.477	1.091.652	1.091.652	1.356.961
1814.00.00	100	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUZADA (3)	1.303.145	2.886.314	4.424.460	4.424.460	2.594.013	2.594.013	7.005.521	7.005.521	8.134.208

Nota: (1) Os dados para esta rubrica encontram-se sob cota contábil 1220.03.04 até outubro de 2008.  
(2) A partir de 2010, o SIOGEO e o Sistema de Informações da AGEFIS serão compatibilizados.  
(3) Inclui Dívidas Ativa Não-Tributária.  
Elaboração: Núcleo de Análise e Projeção Econômico-Tributária/COPE/ISUREC/SEF.

96

> SETAS - 000036 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENADORIA DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO ECONÔMICO-TRIBUTÁRIO  
NÚCLEO DE ANÁLISE E PROJEÇÃO ECONÔMICO-TRIBUTÁRIA



**PREVISÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PARA OS  
EXERCÍCIOS DE 2012 A 2014  
E  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REALIZADAS NO  
PERÍODO DE 2008 A 2010 E PROJETADAS PARA  
2011 A 2014**

BRASÍLIA – DEZEMBRO/2011

&gt; SETAS - 000037 &lt;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENADORIA DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO ECONÔMICO-TRIBUTÁRIO  
NÚCLEO DE ANÁLISE E PROJEÇÃO ECONÔMICO-TRIBUTÁRIA



## APRESENTAÇÃO

O presente documento tem como objetivo incorporar, na previsão das receitas de origem tributária elaborada para subsidiar o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012, o incremento de arrecadação proveniente de ações passíveis de implementação no âmbito da Subsecretaria da Receita. O documento apresenta estimativas da receita tributária para os exercícios de 2011 a 2014 e ainda demonstrativo da evolução das receitas realizadas no período de 2008 a 2010.

## PROJEÇÃO DAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2011-2014

Apresentam-se a seguir as metodologias utilizadas para a previsão das receitas de origem tributária para os exercícios de 2011 a 2014. Cumpre ressaltar que o presente relatório foi elaborado de acordo com o preceituado na Decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal nº 2.579/2008, a qual reitera determinação no sentido das estimativas serem demonstradas conforme a seguir:

- Valor da receita tributária bruta referente a fatos geradores do exercício;
- (-) Valor estimado da inadimplência para o exercício;
- (+) Valor estimado da arrecadação referente a exercícios anteriores, não inscritos em dívida ativa;
- (-) Valor estimado da renúncia de receita;
- (=) Receita tributária estimada

As receitas estimadas correspondem a valores líquidos de benefícios tributários considerados renúncia de acordo com o § 1º do art. 14 da LRF, cuja previsão encontra-se no documento "Projeção da Renúncia de Origem Tributária para os Exercícios de 2012 a 2014", elaborado pelo Núcleo de Política Fiscal/COPET/SUREC/SEF em 24/08/2011.

As estimativas de receita para o período 2011-2014 foram elaboradas em valores correntes. Na deflação dos valores correntes para 2011, utilizou-se como deflator o IGP-DI médio construído com base na média das expectativas do mercado financeiro, vigentes em 19/08/2011, conforme a seguir.

### PREVISÃO PARA O IGP-DI ANUAL – 2011-2014

2011	2012	2013	2014
5,44%	5,14%	4,75%	4,62%

Expectativas do mercado financeiro, [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br), em 19/08/2011.

&gt; SETAS - 000038 &lt;

3

98

## IGP-DI MÉDIO PARA DEFLAÇÃO DOS VALORES CORRENTES

2011	2012	2013	2014
1,0000	0,9164	0,8734	0,8343

Elaboração: Núcleo de Análise e Projeção Econômica-Tributária/COPET/SUREC/SEF.

A seguir, apresentam-se as metodologias utilizadas para a previsão das receitas em valores correntes.

## PROJEÇÃO DAS RECEITAS EM VALORES CORRENTES

## ICMS e ISS

Para séries históricas estimadas da receita bruta, isto é incluindo inadimplência e renúncia vigente, mas excluindo a receita de exercícios anteriores, foram utilizadas equações estimadas pelo método dos mínimos quadrados ordinários, onde as receitas trimestrais nominais do ICMS e do ISS são explicadas pelo nível de atividade econômica, medido pelo PIB trimestral nominal a preços de mercado, utilizando-se os parâmetros apresentados na tabela abaixo.

Parâmetros	2012	2013	2014
PIB real anual	3,92 %	4,47 %	4,59 %
Deflator implícito (IGP-DI anual)	5,14 %	4,75 %	4,62 %

Fonte: Expectativas do mercado financeiro, [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br), em 19/08/2011.

A fim de estabelecer correlação da receita bruta, incluindo inadimplência e renúncias, com a série histórica do número índice do PIB trimestral (base: 100=1º Trim/1995), foram construídas séries históricas dos números índices trimestrais, com mesma base, para as receitas brutas do ICMS e do ISS, levando em consideração que a receita em determinado mês é influenciada pelos fatos geradores dos tributos ocorridos no mês anterior.

Assim, foram estimadas duas equações, uma para o ICMS e outra para o ISS conforme abaixo:

ICMS	ISS
$Y_t = \alpha + \beta \cdot \text{PIB}_t$	$Y_t = \alpha + \beta \cdot \text{PIB}_t$

Onde:

$Y_t$  = número índice da arrecadação no tempo t, com t = 1 (1º trim/1995), 2, 3, ..., 65 (1º trim/2011).

$\alpha$  e  $\beta$  são os parâmetros a serem estimados.

$\text{PIB}_t$  = número índice do PIB trimestral a preços de mercado no tempo t.

ICMS	ISS
$\alpha = -48,4044$ (P value: 1,04E-07)	$\alpha = -54,4499$ (P value: 3,92E-05)
$\beta = 1,58171$ (P value: 2,03E-59)	$\beta = 1,84447$ (P value: 3,53E-52)
$R^2 = 0,985029$	$R^2 = 0,974592$

99

&gt; SETAS - 000039 &lt;

4

Com base na modelagem de alisamento exponencial "Holt-Winters", os números índices do PIB trimestral foram projetados até o quarto trimestre de 2014. A série projetada do PIB, em números índices, foi substituída nas equações estimadas para o ICMS e o ISS de forma a projetar os números índices da receita bruta até o quarto trimestre de 2014. Para encontrar a receita bruta mês a mês, percorreu-se o caminho inverso, multiplicando os números índices estimados pelo valor da receita bruta no 1º Trim/1995 (base: 100,0) e, em seguida, pela participação percentual média dos meses nos respectivos trimestres, permitindo a apuração das receitas brutas dos dois tributos para o período 2011-2014.

Para obter a arrecadação estimada para o triênio 2012-2014, foram deduzidas as estimativas de inadimplência e de renúncia tributária e acrescidas às expectativas de arrecadação de algumas medidas passíveis de implementação por solicitação do Gabinete da SUREC, à estimativa de incremento de receita do Pró-Atacadista, como também, relativa a exercícios anteriores.

Por último, no tocante ao ICMS, foram acrescentadas as expectativas de liberação de recursos para financiamento na modalidade do Financiamento Especial para o Desenvolvimento-FIDE, cuja fonte da informação é a Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda. Quanto às estimativas do ISS, foram somadas as previsões para a retenção tributária por órgãos públicos distritais via SIGGO. A seguir, as estimativas finais para as arrecadações do ICMS e do ISS.

## ICMS

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2012	2013	2014
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	6.379.044	7.009.729	7.697.768
Expectativa do aumento do ICMS telecomunicações	64.000	24.000	24.000
Expectativa de incremento do ICMS bares e restaurantes	4.600	4.600	4.600
Expectativa de incremento do ICMS interestadual com MG e GO	80.000	-	-
Estimativa de incremento de receita do Pró-Atacadista	284.369	301.203	315.796
(-) Inadimplência estimada	139.572	155.511	173.115
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	101.514	106.432	284.396
(-) Renúncia estimada	1.487.374	1.559.418	1.630.487
(+) Financiamento Especial para o Desenvolvimento	526.848	270.252	295.926
<b>(=) Receita estimada</b>	<b>5.813.429</b>	<b>6.001.287</b>	<b>6.818.884</b>

## ISS

Item	Valores Correntes em R\$ 1.000		
	2012	2013	2014
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	1.022.049	1.122.920	1.232.976
(-) Inadimplência estimada	94.728	104.161	114.425
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	39.835	41.765	43.668
(-) Renúncia estimada	26.854	28.623	30.854
(+) Retenção tributária via SIGGO	89.965	94.324	98.622
<b>(=) Receita estimada</b>	<b>1.030.267</b>	<b>1.126.225</b>	<b>1.229.988</b>

100

&gt; SETAS - 000040 &lt;

5

**IPTU/TLP**

De posse do lançamento de ofício dos tributos em questão para 2011, e das expectativas do mercado financeiro para o INPC/IBGE para 2012 a 2014 estimou-se a receita bruta de fatos geradores do exercício. Partindo-se do índice estimado de inadimplência, obtido com base em dados do período anterior, bem como de pagamentos de débitos de exercícios anteriores, de redução de inadimplência devido à possibilidade de pagamento com cartão de crédito, da estimativa de renúncia, do abatimento referente ao programa Nota Legal e do desconto para pagamento em cota única do IPTU, apurou-se a arrecadação estimada conforme demonstrada a seguir.

**IPTU****Valores Correntes em R\$ 1.000**

Item	2012	2013	2014
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	602.932	633.922	663.083
(-) Abatimento do Programa Nota Legal	12.828	16.565	20.303
(-) Desconto pagamento em cota única	5.547	5.832	6.100
(-) Renúncia estimada	52.737	55.292	57.812
(-) Inadimplência estimada	108.784	113.783	118.420
(+) Redução de inadimplência devido ao pagamento com cartão de crédito	8.900	8.900	8.900
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	10.576	11.119	11.631
<b>(=) Receita estimada</b>	<b>442.512</b>	<b>462.469</b>	<b>480.979</b>

**TLP****Valores Correntes em R\$ 1.000**

Item	2012	2013	2014
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	115.390	122.278	128.563
(-) Renúncia estimada	9.232	9.679	10.120
(-) Inadimplência estimada	16.958	17.987	18.921
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	5.097	5.401	5.679
<b>(=) Receita estimada</b>	<b>94.296</b>	<b>100.013</b>	<b>105.201</b>

**IPVA**

Considerando o lançamento de ofício do imposto e estimativa do tributo sobre veículos novos para 2011, a receita bruta de fatos geradores do exercício para o triênio 2012-2014 foi estimada com base na perspectiva de tributação dos veículos "0 Km" somente a partir do ano seguinte ao de aquisição. Com base em expectativas para abatimento do tributo referente ao programa Nota Legal, desconto para pagamento em cota única, renúncia, inadimplência, bem como, redução da inadimplência devido à possibilidade de pagamento do tributo com cartão de crédito e pagamentos de débitos de exercícios anteriores, apurou-se a receita estimada conforme demonstrada a seguir.